

Nota Técnica CET 003/2011

REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS



Fortaleza, Maio/2011

NOTA TÉCNICA CET Nº 003/2011: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, EM MAIO/2011.

SUMÁRIO

1 – Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias	01
2 – Do Pleito da Cegás	02
2.1 - Volume	04
2.2 - Custo Operacional	06
2.3 - Custo de Capital e Depreciação	09
2.4 - Margem Bruta	11
3 - Da Análise do Pleito	11
3.1 - Volume	12
3.2 - Custo Operacional	16
3.2.1 - Despesas de Pessoal	17
3.2.2 - Serviços Contratados	20
3.2.3 - Despesas Gerais	23
3.2.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	25
3.2.5 - Despesas com Material	26
3.2.6 - Despesas Tributárias	26
3.2.7 - Diferença com Perdas de Gás	28
3.2.8 - Resultado Final	29
3.3 - Custo do Capital	29
3.4 - Depreciação	34
3.5 - Ajustes	35
3.5.1 - Despesas de Pessoal	35
3.5.2 - Serviços Contratados	37
3.5.3 - Despesas Gerais	37
3.5.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	39
3.5.5 - Despesas com Material	39
3.5.6 - Despesas Tributárias	40
3.5.7 - Perdas de Gás Natural	40
3.5.8 - Custo do Capital	40
3.5.9 - Depreciação	41
3.5.10 - Resultado Final	41
3.6 - Produtividade	42
3.7 - Margem Bruta	42

NOTA TÉCNICA CET Nº 003/2011: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, EM MAIO/2011.

A presente Nota Técnica tem como objetivo fundamentar o parecer, a ser elaborado por esta Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET), a respeito do pleito, formulado pela Cegás, de revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará.

Este texto encontra-se dividido em três partes. Inicialmente, é realizada uma síntese das cláusulas tarifárias estabelecidas no contrato de concessão em vigor e regulamentadas pela Resolução ARCE nº 123, de 07 de janeiro de 2010. Na segunda parte, são apresentadas as informações fornecidas pela Cegás, julgadas essenciais para análise do pleito, bem como o valor da margem bruta solicitado por essa companhia de gás. Por último, é procedida uma avaliação criteriosa dos números da Concessionária para definição da sua margem bruta.

1. Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias

No contrato de concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado, firmado entre a Cegás e o Estado do Ceará, a metodologia a ser empregada no estabelecimento da tarifa é, nos termos da cláusula décima quarta do referido contrato, apresentada no Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição do Gás Canalizado no Estado do Ceará.

No Anexo I, a tarifa é definida da seguinte maneira:

$$\mathbf{TM = PV + MB}$$

TM = Tarifa Média (R\$/m³) a ser cobrada pela Cegás;

PV = Preço de Venda (R\$/m³) do supridor de gás natural (Petrobras); e

MB = Margem Bruta (R\$/m³) de distribuição da Cegás.

Ademais, esclarece o documento (item 4, Anexo I) que “o cálculo da margem bruta da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços, objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo e, finalmente, na projeção dos volumes de gás a serem vendidos durante o ano, segundo o orçamento anual”.

No tocante à revisão da margem bruta, dispõe o item 6, do Anexo I, que a Concessionária deve submeter as planilhas de custo “ao CONCEDENTE para fins de aprovação da tarifa podendo ser revistas, periodicamente, e confrontadas com a margem bruta – MB – vigente, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro do Contrato”. Além disso, é disposto nesse item que a revisão da margem bruta será feita de acordo com a seguinte fórmula paramétrica, que deve ser contabilizada em termos anuais:

**MARGEM BRUTA = CUSTO DO CAPITAL+ CUSTO OPERACIONAL+
+DEPRECIACÃO + AJUSTES + PRODUTIVIDADE**

onde: Custo do Capital = $(INV \times TR + IR) / V$;
Custo Operacional = $(P + DG + SC + M + DT + DP + CF + DC) \cdot (1 + TRS) / V$;
Depreciação = $0,10 \text{ INV} / V$;
Ajustes = compensação da diferença (R\$/m³) entre os valores estimados para o ano de referência e os efetivamente incorridos;
Produtividade = 50% do aumento de produtividade (R\$/m³) obtido pela Cegás;
INV = Investimento (R\$) realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;
TR = Taxa de Remuneração anual do investimento definida em 20% ao ano;
IR = Imposto de Renda e outros impostos (R\$) associados a resultados;
P = Despesa de Pessoal (R\$);
DG = Despesas Gerais (R\$);
SC = Serviços Contratados (R\$);
M = Despesas com Material (R\$);
DT = Despesas Tributárias (R\$);
DP = Diferenças com Perdas de Gás (R\$);
CF = Custos Financeiros (R\$);
DC = Despesa com Comercialização e Publicidade (R\$);
V = 80% das previsões das vendas de gás (m³) para o ano de referência; e
TRS = Taxa de Remuneração do Serviço definida em 20%.

O item 14.6, da cláusula décima quarta, estabelece que a tarifa pode ser revista a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do contrato de concessão, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação se mostrarem desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da Concessionária, ou ainda inadequados para que essa obtenha, de forma razoável, a remuneração prevista na cláusula sétima de tal instrumento contratual.

Por fim, cabe ressaltar que as cláusulas tarifárias contratuais foram regulamentadas pela Resolução ARCE nº 123, de 07 de janeiro de 2010, que disciplina os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado.

2. Do Pleito da Cegás

A Cegás apresentou a esta Agência o pleito de revisão da sua margem bruta, por meio da correspondência CEGÁS-PR 048/2011, de 12 de abril de 2011, em que foram anexados os seguintes documentos:

- Programa Orçamentário para o Exercício de 2011: I - Resumo Orçamento 2011, II - Fluxo de Caixa, III - Demonstrativo do Resultado, IV - Custo de Vendas e Serviços, V - Receita Bruta de Vendas e Serviços, VI - Custo do Gás, VII - Despesas Administrativas, VIII - Previsão de Vendas de Gás

Natural, IX - Investimentos Próprios na Rede, X - Outros Investimentos – Ativo Fixo, XI - Outros Desembolsos – Estoque, Custos de Locação, Operação e Manutenção de Gasodutos, XII - Receitas e Despesas Financeiras e Operacionais;

- Balanço Patrimonial 2010: I - Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Relatório dos Auditores Independentes, Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras); II - Balancete Completo - Período 01/01 a 31/12/2010;
- Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2011;
- Posição do Faturamento, referente ao ano de 2010 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2011;
- Histograma de Consumo de 2010;
- Tabela de Preço de Gás Natural nº 004/2010 (vigente);
- Planilha dos Investimentos Atualizados - 1994 a 2011;
- Planilha de Investimentos para 2011; e
- Documentação de Novos Investimentos.

Com o objetivo de analisar com mais detalhe os documentos acima enumerados, esta Coordenadoria solicitou o fornecimento de informações complementares, através das correspondências OFÍCIO CET/008/2011, de 20/04/11 e OFÍCIO CET/009/2011, de 03/05/11. Para tanto, a Concessionária encaminhou os documentos a seguir relacionados, por intermédio das cartas CEGÁS DAF 007/2011, de 27/04/11, e CEGÁS DAF 009/2011, de 12/05/11:

- Relatório sobre os leilões de gás natural que a Cegás participou em 2010;
- Situação atual do contrato de fornecimento de gás natural firmado entre a termelétrica CGTF e a Cegás;
- Justificativas para previsão de vendas de gás natural em 2011 aos segmentos termelétrica e autoprodução;
- Quadro de Pessoal da Cegás de 2010 e projeção para 2011;
- Posição de Faturamento: janeiro/09, fevereiro/09, março/09, abril/09 e março/11;

- Justificativas para previsão de despesas em 2011 referentes às seguintes contas: "Vencimentos e Representações", "Aluguéis de Imóveis", "Auditoria", "Manutenção/Operação de Redes I e II", "Manutenção e Calibragem de Medidores" e "Propaganda e Publicidade";
- Justificativas para elevações expressivas verificadas, em 2010, nas seguintes contas: "Vencimentos e Representações", "Despesas com Veículos de Operações", "Despesas com Informática", "PIS/PASEP - Outras Receitas Operacionais" e "COFINS - Outras Receitas Operacionais";
- Balancetes completos dos meses de janeiro a dezembro de 2010;
- Razão das contas "IRPJ a Recolher", "CSLL a Recolher", "Adicional Federal a Recolher", "PIS/PASEP - Outras Receitas" e "Provisão COFINS - Outras Receitas", referentes a todos os meses de 2010; e
- Justificativa para criação das seguintes contas: "Despesas Médicas", "Seguro de Vida - Funcionários" e "Seguro de Responsabilidade - Administradores".

Esse conjunto de documentos apresentado pela Cegás reúne os dados que fundamentam o pleito submetido a esta Agência de Regulação, em conformidade com o previsto nas cláusulas tarifárias contratuais anteriormente mencionadas. A seguir, é feita uma síntese dos principais aspectos da proposta da Concessionária.

2.1. Volume

Conforme informações obtidas do documento "Programa Orçamento para 2011 – Receita Bruta de Vendas e Serviços", o volume projetado de gás faturado para 2011 é da ordem de 289.642.877 m³ (duzentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete metros cúbicos) – Tabela 1. Em relação ao ano de 2010, a Concessionária estima uma redução de aproximadamente 42,4% no seu volume de vendas.

Tabela 1
Volume Faturado e de Referência (m³)
2010 e 2011

Ano	Faturado	Referência
2010	502.966.832	402.373.466
2011 (Previsão)	289.642.877	231.714.302

Fonte: Cegás

Baseado na projeção do volume faturado para 2011, aplica-se a regra contratual que estabelece a utilização de 80% dessa projeção como volume de referência para o cálculo da margem bruta por metro cúbico, resultando no montante de 231.714.302 m³ (duzentos e trinta e hum milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e dois metros cúbicos).

A significativa redução (42,4%) na projeção de volume a ser faturado em 2011 está relacionada com a diminuição acentuada (67,0%) na previsão do segmento termelétrico. Sobre o assunto, a Concessionária, por meio da carta CEGÁS DAF 009/2011, de 12/05/11, prestou os seguintes esclarecimentos:

"A redução da previsão de consumo do segmento termelétrico deveu-se à estimativa de um grande volume de chuvas para o ano de 2011, em detrimento das médias pluviométricas do ano de 2010. O aumento das chuvas ocasiona às cheias dos reservatórios de águas, influenciando diretamente na matriz de consumo energético do país, onde as hidrelétricas passam a figurar como as principais fontes geradoras de energia elétrica, ocasionando uma redução da geração de energia através das termelétricas e, conseqüentemente, reduzindo o consumo de gás natural.

Realizando-se um estudo acerca do consumo dos últimos 4 anos de gás natural pela CGTF, estimou-se a média dos volumes a serem consumidos em 2011, através dos seguintes cálculos:

<i>Consumo Térmico de 2010 (dados de outubro de 2010)...</i>	<i>328.169.595 m³</i>
<i>Consumo Térmico de 2009:</i>	<i>109.228.856 m³</i>
<i>Consumo Térmico de 2008:</i>	<i>17.281.323 m³</i>
<i>Consumo Térmico de 2007:</i>	<i>3.929.586 m³</i>
<i>Média de Consumo Termelétrico de 2007-2010:</i>	<i>114.652.340 m³</i>

Vale ressaltar que o consumo real de 2010 foi de 347.637.089 m³. As informações utilizadas no cálculo da estimativa de 2011 foram baseadas nos dados existentes à época da elaboração da proposta orçamentária da CEGÁS, até então referentes a outubro de 2010. Para a estimativa dos outros dois meses, as médias de consumo verificadas até out/10 foram extrapoladas para o restante do ano, obtendo-se o volume informado de 328.169.595 m³.

O resultado encontrado assemelhou-se ao consumo do ano de 2009, período em que a intensidade de chuvas foi bastante elevada. Com isso, o volume de 114.652.340 m³ se apresentou como uma média adequada para estimativa de consumo em 2011, uma vez que as previsões apontavam para um ano com similaridade pluviométrica. As previsões metrológicas vêm se concretizando ao longo do primeiro quadrimestre deste ano, apresentando um quadro chuvoso bastante intenso, muito similar ao ocorrido no ano de 2009.

Deste modo é que observamos que a Previsão de vendas para o setor Térmico para o 1º trimestre deste ano é de 28.270.440 m³ e nada foi realizado para este mesmo período".

2.2. Custo Operacional

Para definição do custo operacional, a Cegás utilizou os documentos "Despesas Administrativas" e "Outros Desembolsos – Estoque, Custos de Locação, Operação e Manutenção de Gasodutos" constantes do "Programa Orçamentário para o Exercício de 2011", numa forma analítica, e "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2011", numa forma sintética. Considerando que ao total do custo operacional é adicionado, a título de remuneração, 20% de seu valor, a Cegás vem requerer o valor de R\$ 19.875.400,00 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) para o referido custo - Tabela 2.

Tabela 2
Custo Operacional
Projeção para 2011

ITENS	VALOR	R\$
1. Despesa de Pessoal	7.511.650	
2. Serviços de Terceiros	529.213	
3. Despesas Gerais	2.535.099	
4. Despesas Tributárias	2.496.818	
5. Custos de Operação, Manut. e Seguro dos Gasodutos	3.490.053	
SUBTOTAL	16.562.833	
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	3.312.567	
TOTAL	19.875.400	

Fonte: Cegás

Conforme mencionado anteriormente, o detalhamento dos valores projetados pela Concessionária é apresentado nas planilhas "Programa Orçamento para 2011 – Despesas Administrativas" e "Programa Orçamento para 2011 – Outros Desembolsos – Custos de Operação, Manutenção e Seguro dos Gasodutos". As tabelas a seguir, elaboradas com base em tais planilhas, mostram as estimativas dos diversos itens de custos e despesas para 2011, de acordo com a estrutura apresentada pela Cegás.

Tabela 3
Despesas com Pessoal
Projeção para 2011

CONTAS	VALOR
1. Honorários da Diretoria	158.219
2. Honorários do Conselho de Administração	94.126
3. Honorários do Conselho Fiscal	39.555
4. Vencimentos e Representações	2.157.810
5. 13º Salário e Encargos	283.083
6. Férias e Encargos	377.349
7. Contribuições ao INSS	651.993
8. Contribuições ao FGTS	172.625
9. Pessoal Cedido – Diretoria	237.328
10. Pessoal Cedido – Outros	166.478
11. Despesas c/ Vale Refeição	372.600
12. Treinamento de Pessoal	219.000
13. Despesas c/ Estagiários	72.456
14. Pessoal Terceirizado	2.242.552
15. Despesas c/ Assistência Médica	136.000
16. Despesas c/ Vale Transporte	15.648
17. Outras Despesas de Pessoal	6.000
18. Programa Menor Aprendiz	21.028
19. Seguro de Vida – Funcionários	12.800
20. Seguro de Responsabilidade – Administradores	75.000
TOTAL	7.511.650

Fonte: Cegás

Tabela 4
Serviços de Terceiros
Projeção para 2011

CONTAS	VALOR
1. Serviços de Advocacia	24.809
2. Serviços de Auditoria	98.000
3. Serviços de Consultoria para Medição	120.000
4. Outros Serviços de Terceiros	146.404
5. Implantação SMS	140.000
TOTAL	529.213

Fonte: Cegás

Tabela 5
Despesas Gerais
Projeção para 2011

ITENS	VALOR
1. Material de Escritório	56.721
2. Material de Limpeza e Consumo	10.759
3. Assinaturas Técnicas e Periódicos	20.879
4. Aluguéis de Imóveis	973.584
5. Energia Elétrica	178.750
6. Despesas com Passagens	79.941
7. Outras Despesas de Viagens	8.832
8. Despesas c/ Conduções e Transportes	4.948
9. Despesas com Refeições	5.015
10. Comunicações	135.241
11. Fretes, Correios e Malotes	8.422
12. Despesas c/ Promoções Sociais	100.000
13. Despesas Cartorárias e Correlatas	10.350
14. Despesas com Tecnologia da Informática	163.152
15. Despesas com Veículos de Operações	189.177
16. Despesas com Veículos da Administração	72.840
17. Despesas com Contribuição Sindical e de Classe	115.233
18. Despesas com Marketing, Propaganda e Publicidade	240.000
19. Publicações e Editais	59.198
20. Outras Despesas Gerais	7.631
21. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	26.431
22. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	67.997
TOTAL	2.535.099

Fonte: Cegás

Tabela 6
Despesas Tributárias
Projeção para 2011

CONTAS	VALOR
1. Taxa de Regulação – ARCE	442.015
2. COFINS - Outras Receitas Operacionais	1.451.167
3. PIS/PASEP – Outras Receitas Operacionais	315.056
4. Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	0
5. Outras Despesas Tributárias	63.437
6. Taxa do IBAMA	9.518
7. Taxa SEMACE	6.730
8. Taxa Subsolo – DERT	208.895
TOTAL	2.496.818

Fonte: Cegás

Tabela 7
Custos de Operação, Manutenção e Seguro dos Gasodutos
Projeção para 2011

CONTAS	VALOR
1. Perda de Gás	438.053
2. Seguro do Gasoduto	209.000
3. Calibração TI e PI	24.000
4. Manutenção e Calibração de Medidores	145.000
5. Odorização – Contrato	180.000
6. Odorantes	60.000
7. Análise de Odorização	80.000
8. Serviço de Manutenção da Estação de Odorização	45.000
9. Pesquisa de Vazamento	150.000
10. Manutenção da Rede de Gasodutos I e II	803.000
11. Manut. Rede Gasoduto III + Mat. Cons. CRM	500.000
12. Serviço de Manutenção do Sist. De Automação	140.000
13. PMF – Uso do Espaço Público	602.000
14. Seguro de Veículos de Operação	36.000
15. Proteção Catódica	18.000
16. Material/Equipamentos de Segurança	60.000
TOTAL	3.490.053

Fonte: Cegás

2.3. Custo de Capital e Depreciação

Para o cálculo do custo de capital e da depreciação, a Cegás apresentou as seguintes planilhas: “Programa Orçamento para 2011 – Investimento na Rede”, “Programa Orçamento para 2011 – Outros Investimentos – Ativo Fixo” e “Planilha dos Investimentos Atualizados”. A estimativa da Concessionária para investimentos na rede de distribuição (Tabela 8) alcançou o montante de R\$ 14.118.000,00 (quatorze milhões, cento e dezoito mil reais).

Tabela 8
Investimentos na Rede
Projeção para 2011

	R\$
ITENS	VALOR
1. Expansão	
1.1. Rede Alta Pressão	700.000
1.2. Beira Mar – Fase II	350.000
1.3. Beira Mar – Fase I	150.000
1.4. Praia de Iracema	200.000
1.5. Papicu I	253.000
1.6. Papicu II	253.000
1.7. Guararapes	145.000
1.8. Fátima I	277.000
1.9. Varjota	604.000
1.10. Fátima II	504.000
1.11. Dionísio Torres	100.000
1.12. Vila União (Intervet e Placnord)	300.000
1.13. Ambev	3.800.000
2. Suporte	
2.1. Válvulas de Bloqueio	500.000
2.2. Automação Fase II	1.800.000
2.3. Tachas de Sinalização	60.000
2.4. Marco de Sinalização	53.000
2.5. Tampas para Caixa de Concreto	72.000
2.6. Caixa de Concreto	220.000
2.7. ERP de Calçada	20.000
2.8. Medidor U.S (Aracati)	200.000
2.9. Quarto Anel Viário	1.200.000
2.10. Interligação de Maracanaú	900.000
2.11. Drenagem de Corrente de Horizonte	477.000
2.12. Drenagem de Corrente – Metrofor	720.000
2.13. Cromatógrafo para Análise de Gás	200.000
2.14. Recuperação das Falhas de Revestimento	60.000
TOTAL	14.118.000

Fonte: Cegás

Com relação aos outros investimentos em ativo fixo (Tabela 9), o valor projetado foi estimado em R\$ 3.883.500,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Tabela 9
Outros Investimentos – Ativo Fixo
Projeção para 2011

ITENS	VALOR
1. Equipamentos de Informática	780.900
2. Programas para Informática	1.133.900
3. Certificações	70.000
4. Veículos/Outros Equip. Distrib.	371.000
5. Máquinas e Equipamentos de Escritório	155.700
6. Outros Equip. (Obras/Operação e Manut./Adm)	472.000
7. Investimento em Instalações	200.000
8. Investimento em Instalações Próprias	700.000
TOTAL	3.883.500

Fonte: Cegás

2.4. Margem Bruta

Com base no documento "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2011" e nas informações apresentadas, a Cegás solicita à Arce implementar a revisão da sua margem bruta de distribuição, de acordo com a cláusula décima quarta do contrato de concessão, alterando-a para o valor de R\$ 0,1928/m³ (hum mil, novecentos e vinte e oito milésimos de real por metro cúbico), conforme detalhamento mostrado na Tabela 10. Essa nova margem representa uma elevação de aproximadamente 54,6% em relação à margem vigente (R\$ 0,1247/m³), a qual foi estabelecida pela Resolução ARCE nº 135, de 17 de junho de 2010.

Tabela 10
Margem Bruta – CEGÁS
2011

ITENS	VALOR
1. Custo Operacional (R\$)	19.875.400
2. Custo do Capital (R\$)	9.769.841
3. Depreciação (R\$)	7.286.102
4. Ajustes (R\$)	6.288.471
5. Subtotal (1+2+3+4)	43.219.814
6. Volume de Referência (m ³)	231.714.302
7. Margem (5 ÷ 6) – R\$/m ³	0,1865
8. Aumento de Produtividade (R\$/m ³)	0,0062
9. Margem Bruta (7+8) – R\$/m ³	0,1928

Fonte: Cegás

3. Da Análise do Pleito

A análise da Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET) é realizada a partir da interpretação e aplicação dos dispositivos previstos no contrato de concessão e na Resolução ARCE nº 123, de 07 de janeiro de 2010, procurando-se avaliar a consistência dos valores integrantes da margem bruta e disponibilizados pela

Concessionária. Dessa forma, apresenta-se, a seguir, a avaliação realizada dos diversos valores relacionados pela Cegás, para fins de composição da sua margem bruta.

3.1. Volume

A estimativa do volume a ser faturado em 2011 deve ser baseada em duas análises: o gás para usinas termelétricas e o gás para as outras categorias de consumo. Com relação à termelétrica, a Tabela 11 mostra que o volume faturado vem tendo um crescimento expressivo nos últimos anos: 218,8%, de 2007 a 2008, 502,8%, de 2008 a 2009, e 218,3%, de 2009 a 2010. Esse fato reflete a importância que o gás natural vem apresentando, como uma fonte alternativa de energia, para elevar a oferta de eletricidade e contribuir para o equilíbrio do mercado brasileiro de energia elétrica.

Tabela 11
Volume Faturado
2007 a 2011

CATEGORIAS	2007		2008		2009		2010		2011 (Previsão)	
	m³	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %	
Combustível	77.347.608	79.902.823	3,3	72.549.465	-9,2	74.401.309	2,6	100.086.947	34,5	
Autoprodução	10.497.403	11.758.710	12,0	11.699.595	-0,5	13.452.752	15,0	7.581.856	-43,6	
Residencial e Comercial	566.847	774.402	36,6	959.768	23,9	1.197.764	24,8	1.561.507	30,4	
Automotivo	78.894.817	76.408.407	-3,2	69.580.052	-8,9	66.277.918	-4,7	65.760.227	-0,8	
SUBTOTAL	167.306.675	168.844.342	0,9	154.788.880	-8,3	155.329.743	0,3	174.990.537	12,7	
Termelétrica	5.684.131	18.119.870	218,8	109.229.558	502,8	347.637.089	218,3	114.652.340	-67,0	
TOTAL	172.990.806	186.964.212	8,1	264.018.438	41,2	502.966.832	90,5	289.642.877	-42,4	

Fonte: Cegás

Para o ano de 2011, a Concessionária apresenta uma redução expressiva (67,0%) na previsão do volume a ser faturado no segmento termelétrico. Conforme comentado no item 2.1, a Cegás, por meio da carta CEGÁS DAF 009/2011, de 12/05/11, informa que essa redução se justifica por causa "*da estimativa de um grande volume de chuvas para o ano de 2011, em detrimento das médias pluviométricas do ano de 2010*".

Na verdade, no Brasil, de acordo com o documento "Plano Decenal de Expansão de Energia - 2019", de autoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), do Ministério de Minas e Energia, as hidrelétricas concentram cerca de 74,0% da capacidade instalada de geração de energia elétrica, enquanto as termelétricas participam com apenas 7,9% dessa capacidade de geração. Ademais, em decorrência do princípio da modicidade tarifária, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) dá preferência à geração hidrelétrica, a qual tem um preço relativo inferior em virtude da finalização do processo de depreciação dos seus ativos mais onerosos.

Nesse sentido, o regulador concorda com a Cegás quando ela se mostra favorável a uma certa dependência entre a energia armazenada nos reservatórios das usinas hidrelétricas e o volume de gás natural destinado às termelétricas. A Tabela 12 exibe uma correlação negativa significativa (-0,68)¹ entre a energia

1 Dada a probabilidade de 0,2% para o erro do tipo 1 (rejeitar a hipótese nula quando ela é verdadeira), equivalente a 3,552 na tabela de distribuição *t de Student*, temos que o teste estatístico, no valor de 4,357, mostra-se superior, levando-nos a rejeitar a hipótese nula de independência entre as variáveis energia armazenada e volume faturado no segmento termelétrico.

armazenada nos reservatórios das usinas hidrelétricas integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN) e volume de gás faturado pela Cegás para o segmento termelétrico, considerando os anos de 2009 e 2010.

Tabela 12
Energia Armazenada no SIN x Volume de Gás Faturado pela Cegás
Coeficiente de Correlação
2009 e 2010

MÊS	ENERGIA (MW/mês)	VOLUME DE GÁS (m³/mês)
01/09	174.764	6.390.563
02/09	202.072	7.403
03/09	218.187	0
04/09	229.575	4.378.518
05/09	226.642	0
06/09	218.171	20.885.087
07/09	211.996	18.631.066
08/09	201.789	5.386.116
09/09	193.653	695.263
10/09	188.010	26.064.008
11/09	184.888	11.989.694
12/09	196.913	14.801.840
01/10	212.705	7.447.611
02/10	214.418	6.990.346
03/10	225.477	0
04/10	225.558	7.225.633
05/10	218.683	25.814.263
06/10	209.080	44.976.383
07/10	190.867	46.333.011
08/10	166.806	38.102.441
09/10	139.897	45.687.984
10/10	119.924	48.587.429
11/10	112.213	45.856.823
12/10	130.185	30.615.165
Coeficiente de Correlação de Pearson		-0,68

Fontes: ONS, Cegás e Arce

Quando comparamos a média do período de janeiro a abril, dos anos de 2010 e 2011, verificamos uma redução de 2,7% (Tabela 13) na energia armazenada nos reservatórios hidroelétricos (de 219.540 MW/mês, em 2010, para 213.595 MW/mês, em 2011). O regulador entende que, conforme o sinal negativo do coeficiente de correlação calculado, essa redução é uma sinalização para um provável aumento na demanda de energia térmica, ao invés da projeção diminutiva apresentada pela Cegás.

Tabela 13
Energia Armazenada no SIN
Média do 1º Quadrimestre (2007 a 2011)

ANO	ENERGIA ARMAZENADA
2007	
. Valor (MW/mês)	227.131
2008	
. Valor (MW/mês)	178.332
. Δ %	-21,5
2009	
. Valor (MW/mês)	206.150
. Δ %	15,6
2010	
. Valor (MW/mês)	219.540
. Δ %	6,5
2011	
. Valor (MW/mês)	213.595
. Δ %	-2,7

Fonte: Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

Além disso, as informações a seguir sugerem um cenário positivo para as vendas de gás no segmento termelétrico:

a) no documento "Projeção da Demanda de Energia Elétrica para os Próximos 10 anos (2011-2020)", da série "Estudos de Energia", Nota Técnica DEA 03/11, de autoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), do Ministério de Minas e Energia, é feita uma projeção de elevação da carga de energia elétrica (consumo mais perdas do sistema) do país de cerca de 4,5% para 2011 - de 56.577 MWmédio (2010) para 59.112 MWmédio (2011);

b) a partir de setembro, está previsto o funcionamento da usina termelétrica José de Alencar, no Complexo Portuário do Pecém, de propriedade da Cauípe Geradora de Energia (Bertin Energia), com potência de 308 MW e composta de três turbinas a gás. Com respeito a essa usina, a Cegás já finalizou os investimentos referentes ao Ponto de Entrega (PE) do gás natural; e

c) por fim, o documento "Plano Decenal de Expansão de Energia - 2019", de autoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), do Ministério de Minas e Energia, apresenta uma estimativa de aumento de consumo de gás natural para geração elétrica no país de cerca de 11,5% para 2011 - de 7,8 milhões m³/dia (2010) para 8,7 milhões m³/dia (2011).

Por outro lado, o regulador reconhece que as ordens de despacho para geração de energia termoeletrica dependem de outras variáveis que apresentam características preditivas complexas, como a seleção da operação de despacho de menor custo (otimização econômica) e outros critérios técnicos para coordenação sistêmica dos recursos energéticos.

Em decorrência das ponderações citadas, este regulador considera razoável uma projeção de 325.973.499 m³ (trezentos e vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove metros cúbicos), como volume a ser faturado em 2011 para a categoria termelétrica (Tabela 14). Essa projeção reflete a ausência efetiva de faturamento observada no primeiro quadrimestre de 2011 e, para o restante do ano, leva em conta o mesmo montante mensal de gás natural faturado em 2010. A projeção da Arce (325.973.499 m³) é cerca de 184,3% superior à da Cegás (114.652.430 m³) e aproximadamente 6,2% inferior ao volume faturado em 2010 (347.637.089 m³).

Tabela 14
Termelétrica – Volume Faturado
2011 (Previsão)

MÊS	CEGÁS (m ³)	ARCE ¹ (m ³)	Δ %
Janeiro	9.737.596	0	-100,0
Fevereiro	8.795.248	0	-100,0
Março	9.737.596	0	-100,0
Abril	9.423.480	0	-100,0
SUBTOTAL	37.693.920	0	-100,0
Maio	9.737.596	25.814.263	165,1
Junho	9.423.480	44.976.383	377,3
Julho	9.737.596	46.333.011	375,8
Agosto	9.737.596	38.102.441	291,3
Setembro	9.423.480	45.687.984	384,8
Outubro	9.737.596	48.587.429	399,0
Novembro	9.423.480	45.856.823	386,6
Dezembro	9.737.596	30.615.165	214,4
TOTAL	114.652.340	325.973.499	184,3

Fontes: Cegás e Arce

1) No 1º quadrimestre, são relacionados os volumes efetivamente faturados.

A respeito das outras categorias de consumo, dois fatores são importantes para influenciar a respectiva demanda por gás natural: o nível de crescimento da economia - para 2011, o Boletim Focus, do Banco Central do Brasil, de 20 de maio de 2011, apresenta uma estimativa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro de 4,0% - e a política de preços implementada pela Cegás, que repassa aos consumidores os reajustes trimestrais aplicados pela Petrobras para o preço de produção da *commodity*.

A projeção da Cegás para 2011, referente às categorias combustível, residencial e comercial, autoprodução e automotivo, alcança o volume de 174.990.537 m³ (Tabela 11), o qual representa um aumento de 12,7% em relação ao volume faturado em 2010 (155.329.743 m³). Contudo, deve-se destacar a expressiva redução (43,6%) na previsão de vendas para o segmento de autoprodução.

Sobre essa redução, a Cegás informa, por meio da carta CEGÁS DAF 009/2011, de 12/05/11, que um aditivo no contrato de um grande cliente alterou a respectiva demanda de 17.284 m³/dia (ano de 2010) para 2.000 m³/dia a partir de

01/01/2011. Como, em 2010, o consumo desse cliente representava cerca de 48,0% do total desse segmento, essa redução teve um forte impacto na previsão de volume a ser faturado para a autoprodução.

Nesse contexto, este regulador considera razoável a projeção da Cegás (174.990.537 m³) para as categorias de consumo em questão, o que vai ao encontro do crescimento do PIB brasileiro (4,0%) e ao congelamento dos preços do gás natural promovido pela Cegás ao longo do primeiro semestre de 2011.

Portanto, diante dos argumentos expostos para a categoria termelétrica, consideramos mais exequível uma projeção de 500.964.036 m³ (quinhentos milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e trinta e seis metros cúbicos) de volume a ser faturado em 2011 (Tabela 15), que corresponde a um aumento de cerca de 73,0% em relação à previsão da Cegás (289.642.877 m³) e a uma redução de aproximadamente 0,4% em relação ao volume faturado em 2010 (502.966.832 m³), que são percentuais mais consonantes com os números dos setores termelétrico e com a expectativa de crescimento da economia nacional. Por conseguinte, o volume de referência (80% do estimado) alcança o valor de 400.771.229 m³ (quatrocentos milhões, setecentos e setenta e hum mil, duzentos e vinte e nove metros cúbicos).

Tabela 15
Volume Faturado
2011 (Previsão)

CATEGORIAS	CEGÁS (m ³)	ARCE (m ³)	Δ %
Combustível	100.086.947	100.086.947	0,0
Autoprodução	7.581.856	7.581.856	0,0
Residencial e Comercial	1.561.507	1.561.507	0,0
Automotivo	65.760.227	65.760.227	0,0
SUBTOTAL	174.990.537	174.990.537	0,0
Termelétrica	114.652.340	325.973.499	184,3
TOTAL	289.642.877	500.964.036	73,0

Fontes: Cegás e Arce.

3.2. Custo Operacional

As “Despesas de Pessoal”, “Serviços Contratados”, “Despesas Gerais”, “Despesas com Comercialização e Publicidade”, “Despesas com Material”, “Despesas Tributárias” e a “Diferença com Perdas de Gás” fazem parte do “Custo Operacional” da Concessionária. A título de remuneração, é adicionada uma parcela de 20% sobre o total desses dispêndios.

Como referência para a análise desses dispêndios, aplica-se o critério de agrupamento dos itens correspondentes adotado nas demonstrações contábeis da Cegás, a fim de possibilitar um melhor acompanhamento de sua execução orçamentária. A seguir, apresentamos algumas observações e ressalvas acerca de alguns componentes do custo operacional.

3.2.1. Despesas de Pessoal

A projeção da Cegás para as despesas com pessoal alcança o valor de R\$ 7.511.650,00 (sete milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais), representando um crescimento de 28,3% em relação às despesas de 2010 (Tabela 16) e de 85,1% em relação ao valor autorizado (R\$ 4.058.260,00) pela Arce em 2010. Nessas despesas, as contas "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações" e "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados" possuem um impacto significativo, representando, em conjunto, cerca de 58,6% do total da projeção para 2011.

Tabela 16
Despesas com Pessoal
2007 a 2011

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO			
	2007		2008			2009			2010		2011	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	91.324	94.235	3,2	89.560	-5,0	94.828	5,9	158.219	66,8			
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	54.460	56.445	3,6	56.445	0,0	56.445	0,0	94.126	66,8			
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	14.488	15.805	9,1	15.805	0,0	21.073	33,3	39.555	87,7			
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	328.229	464.347	41,5	1.137.615	145,0	1.698.719	49,3	2.157.810	27,0			
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	47.074	58.633	24,6	133.508	127,7	218.954	64,0	283.083	29,3			
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	57.188	89.814	57,0	195.051	117,2	316.022	62,0	377.349	19,4			
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	21.065	40.593	92,7	50.712	24,9	66.284	30,7	72.456	9,3			
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	129.273	262.998	103,4	364.398	38,6	522.135	43,3	651.993	24,9			
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	27.240	44.355	62,8	98.954	123,1	139.049	40,5	172.625	24,1			
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	286.682	252.950	-11,8	197.554	-21,9	205.456	4,0	237.328	15,5			
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	277.472	37.381	-86,5	138.226	269,8	150.792	9,1	166.478	10,4			
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	0	6.352	-	12.954	103,9	17.458	34,8	15.648	-10,4			
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	27.418	46.554	69,8	138.152	196,8	282.402	104,4	372.600	31,9			
5.2.1.01.0115. (-) Rec. de Despesas c/ Vales	0	0	-	0	-	-3.827	-	0	-100,0			
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	28.021	20.020	-28,6	41.965	109,6	71.406	70,2	219.000	206,7			
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	1.949.787	1.981.833	1,6	1.750.622	-11,7	1.938.179	10,7	2.242.552	15,7			
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	0	0	-	0	-	56.449	-	136.000	140,9			
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	7.574	12.762	68,5	34.893	173,4	2.750	-92,1	6.000	118,2			
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	0	0	-	0	-	0	-	21.028	-			
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	0	0	-	0	-	0	-	12.800	-			
4.2.1.01.0156. Seg. de Responsabilidade – Administradores	0	0	-	0	-	0	-	75.000	-			
TOTAL	3.347.294	3.485.078	4,1	4.456.414	27,9	5.854.575	31,4	7.511.650	28,3			

Fonte: Cegás

Sobre a conta a "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados", a Cegás estima um crescimento de 15,7% no seu dispêndio (de R\$ 1.938.179,00, em 2010, para R\$ 2.242.552,00, em 2011). Por outro lado, de acordo com a Tabela 17, ela faz uma projeção de redução de aproximadamente 14,5% (de 55, em 2010, para 47, em 2011) no número de funcionários terceirizados. Ao relacionarmos esses valores, verificamos que a Cegás estima uma elevação de 35,4% no rendimento médio anual dos terceirizados (de R\$ 35.239,61/terceirizado/ano, em 2010, para R\$ 47.713,87/terceirizado/ano, em 2011), o que não é compatível com o aumento de cerca de 6,86% (de R\$ 510,00, em 2010, para R\$ 545,00, em 2011) estabelecido pelo Governo Federal para o salário mínimo.

Além disso, o relatório de fiscalização RF/CET/001/2010, objeto do processo administrativo PGAS/CET/009/2010, relativo a ação de fiscalização da Arce junto à Cegás, verificou o seguinte:

"Dessa forma, é possível inferir que, apesar da realização de concurso público, a Cegás ainda vem terceirizando atividades típicas de cargos permanentes, o que vai de encontro à recomendação do relatório nº 386/2005, de 03.agosto.05, do conselheiro relator Alexandre Figueiredo,

referente ao processo 2.802/2004-6, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará".

Tabela 17
Cegás – Quadro de Pessoal
2007 a 2011

ITENS	REALIZADO								PROJETADO	
	2007		2008		2009		2010		2011	
	Número	Número	Δ %	Número	Δ %	Número	Δ %	Número	Δ %	
1. Diretoria	3	3	0,0	3	0,0	3	0,0	3	0,0	
2. Conselhos										
2.1. Administração	4	4	0,0	4	0,0	5	25,0	5	0,0	
2.2. Fiscal	2	2	0,0	2	0,0	3	50,0	3	0,0	
3. Pessoal										
3.1. Efetivo	0	8	-	43	437,5	39	-9,3	41	5,1	
3.2. Terceirizado	66	51	-22,7	50	-2,0	55	10,0	47	-14,5	
3.3. Estagiário	6	9	50,0	9	0,0	12	33,3	12	0,0	
3.4. Cedido	11	15	36,4	17	13,3	18	5,9	18	0,0	
TOTAL	92	92	0,0	128	39,1	135	5,5	129	-4,4	

Fonte: Cegás

Diante da constatação que a Concessionária possuía 14 (quatorze) terceirizados exercendo atividades pertinentes aos cargos permanentes, o relatório de fiscalização estabeleceu a seguinte recomendação:

"Recomenda-se a substituição de terceirizados por empregados públicos no tocante a execução de atividades próprias de cargos permanentes, em observância a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará".

Nesse contexto, levando em conta a redução de 14 (quatorze) terceirizados, que estão exercendo atividades pertinentes a funcionários públicos, e o reajuste do rendimento médio anual do terceirizado de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo, consideramos razoável uma projeção de R\$ 1.543.939,05 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos) - 41 terceirizados x R\$ 37.657,05/terceirizado/ano - para a conta "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados".

Quanto à conta "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações", a Cegás faz uma projeção de crescimento de aproximadamente 27,0% (de R\$ 1.698.719,00, em 2010, para R\$ 2.157.810,00, em 2011). Sobre esse crescimento, a Concessionária, por meio da carta CEGÁS DAF 009/2011, de 12/05/11, presta o seguinte esclarecimento:

"Em 2011 consideramos, em janeiro, um reajuste referente a 5% com base na Lei 14.866/2011 e 5,50425% relativo ao adicional de reajuste concedido na Ata 78ª Reunião do Conselho de Administração, anexa, como também a aplicação da Lei de nº 5.194/66 em consonância com a Lei nº 4950 - A/66, onde estabelece o salário de 8,5 salários mínimos para a categoria de Engenheiros perfazendo um incremento na folha em 2,68%, transformação do cargo de coordenador de informática para gerente de informática totalizando em 0,91% e por fim a implantação da

periculosidade para os empregados que trabalham em área de risco conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, anexo v, perfazendo 3,83%. Ressaltamos ainda que tomamos como base salarial a folha de dezembro de 2010, no valor de R\$ 150.890,00 e não a média dos últimos doze meses".

Ao relacionarmos a previsão da conta "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações" (R\$ 2.157.810,00) com a projeção de funcionários públicos (41), encontramos um rendimento médio de R\$ 52.629,51/funcionário/ano, o qual é 20,8% superior ao registrado em 2010 (R\$ 43.556,90/funcionário/ano). Esses valores estão coerentes com o esclarecimento apresentado pela Concessionária, fazendo com que este regulador considere razoável a estimativa em questão (R\$ 2.157.810,00).

A respeito da criação das contas "4.2.1.01.0150. Despesas Médicas", "4.2.1.01.0155. Seguro de Vida - Funcionários" e "4.2.1.01.0156. Seguro de Responsabilidade - Administradores", a Cegás apresenta a seguinte explicação:

"1. Conta 4.2.1.01.0150 - Despesas Médicas

Essa conta não foi criada, apenas teve alterada a sua nomenclatura. Até 2009, o nome da conta era Outras Despesas com Pessoal. Entretanto, em 2009 julgou apropriado alterar o nome da conta em virtude de serem lançados nesta conta apenas despesas com plano de saúde dos funcionários e despesas com exames médicos exigidos pela legislação trabalhista.

2. Conta 4.2.1.01.0155 - Seguro de Vida - Funcionários

Conta criada para atender a um novo fato contábil que teve como origem ata de reunião de diretoria que aprovou a implantação do benefício aos funcionários de Seguro de Vida para o ano de 2011.

3. Conta 4.2.1.01.0156 - Seguro de Responsabilidade - Administradores

Conta criada para atender a um novo fato contábil que teve como origem ata de conselho de administração que aprovou a implantação do seguro de responsabilidade civil, para resguardar os atos dos administradores para o ano de 2011."

Sobre as contas "4.2.1.01.0150 - Despesas Médicas" e "4.2.1.01.0155 - Seguro de Vida - Funcionários", consideramos procedentes os esclarecimentos prestados pela Concessionária, o que nos leva, por conseguinte, a concordar com as projeções pertinentes às contas em análise. No tocante à conta "4.2.1.01.0156 - Seguro de Responsabilidade - Administradores", o regulador não considera justo que o consumidor seja responsável, para efeito de cômputo da margem bruta, pelo ressarcimento de um seguro de responsabilidade para os administradores da Cegás.

Por fim, a Cegás estima um crescimento significativo (206,7%) para as despesas com treinamento de pessoal. Contudo, ela não apresenta nenhuma informação ou documentação, de acordo com os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, que possa comprovar a elevação dessa despesa. Assim, o

regulador considera mais razoável a projeção do valor de R\$ 75.883,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais), o que corresponde à aplicação do índice de inflação oficial (6,27%), esperado para o ano de 2011, ao montante despendido em 2010 (R\$ 71.406,00).

Diante das análises realizadas e levando em conta o princípio da modicidade tarifária, o regulador considera prudente a previsão de R\$ 6.594.920,05 (seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos) para as despesas de 2011 com pessoal. Essa previsão representa uma diminuição de 12,2% em relação à projeção da Cegás (R\$ 7.511.650,00), a qual reflete a redução nas contas "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados" (R\$ 698.612,95 = R\$ 2.242.552,00 - R\$ 1.543.939,05), "4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal" (R\$ 143.117,00 = R\$ 219.000,00 - R\$ 75.883,00) e "4.2.1.01.0156 - Seguro de Responsabilidade - Administradores" (R\$ 75.000,00).

3.2.2. Serviços Contratados

Em 2010, a Cegás desembolsou R\$ 1.426.987,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais) para pagamento de serviços contratados (Tabela 18). Para 2011, ela está estimando um dispêndio de R\$ 2.674.214,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais), o que significa uma elevação de 46,2% em relação ao valor autorizado (R\$ 1.829.718,00) pela Arce para 2010 e de 87,4% relativos ao valor efetivamente desembolsado em 2010, em virtude, especialmente, dos seguintes fatores:

a) aumento de 392,5% (de R\$ 19.900,00 para R\$ 98.000,00) na conta "4.2.1.02.0203. Auditoria";

b) contratação de uma empresa para auxiliar na implantação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), no importe de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

c) elevação de R\$ 172.068,00 (cento e setenta e dois mil e sessenta e oito reais) no dispêndio da conta "4.2.3.10.1008 Odorização", representando um crescimento de 89,2% em relação a 2010;

d) contratação de um serviço de consultoria para medição, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

e) aumento de 104,6% nas despesas da conta "4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação das Redes I e II" e de 67,8% nas da conta "4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação da Rede III", relativamente ao ano de 2010;

f) contratação de uma empresa para realizar pesquisa de vazamentos na rede de gasoduto e nas caixas de válvulas, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

g) contratação de serviço terceirizado para manutenção do sistema de automação, no importe de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e para proteção catódica, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e

h) incremento de R\$ 112.679,00 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e nove reais) no dispêndio da conta "4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores", o que significa um crescimento de 200,1% em relação a 2010.

Tabela 18
Serviços Contratados
2007 a 2011

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2007		2008		2009		2010		2011	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros										
4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos	6.555	11.232	71,4	95	-99,2	0	-100,0	0	-	
4.2.1.02.0202. Advogacia	9.573	36.533	281,6	30.560	-16,3	23.465	-23,2	24.809	5,7	
4.2.1.02.0203. Auditoria	96.655	38.400	-60,3	59.900	56,0	19.900	-66,8	98.000	392,5	
4.2.1.02.0204. Pesquisa de Mercado	0	571	-	8.937	1.465,2	0	-100,0	0	-	
4.2.1.02.0205. Serv. Manut. Inst. Equipto. Adm.	0	13.852	-	21.880	58,0	22.526	3,0	0	-100,0	
4.2.1.02.0206. Serviço de Tecnologia da Informação	0	38.776	-	54.026	39,3	18.083	-66,5	0	-100,0	
4.2.1.02.0208. Serviços de Arquivamento	0	0	-	4.783	-	6.115	27,8	0	-100,0	
4.2.1.02.0230. Outros	0	69.597	-	81.150	16,6	91.721	13,0	146.405	59,6	
4.2.1.02.0231. Serviços de Consultoria para Medição	0	0	-	0	-	0	-	120.000	-	
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	0	0	-	0	-	0	-	140.000	-	
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto										
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	338.012	399.854	18,3	213.817	-46,5	392.565	83,6	803.000	104,6	
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	291.619	304.024	4,3	358.021	17,8	297.942	-16,8	500.000	67,8	
4.2.3.10.1003. Limpeza de Redes	0	29.280	-	0	-100,0	0	-	0	-	
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	0	0	-	384	-	0	-	150.000	-	
4.2.3.10.1008. Odorização	163.423	199.066	21,8	185.517	-6,8	192.932	4,0	365.000	89,2	
4.2.3.10.1009. Análise do Revestimento – Ramais	0	0	-	0	-	305.419	-	0	-100,0	
4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sist. Automação	0	0	-	0	-	0	-	140.000	-	
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	0	0	-	0	-	0	-	18.000	-	
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição										
4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos	1.611	10.154	530,2	23	-99,8	0	-100,0	0	-	
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	82.680	41.527	-49,8	121.636	192,9	56.321	-53,7	169.000	200,1	
TOTAL	990.130	1.192.866	20,5	1.140.729	-4,4	1.426.987	25,1	2.674.214	87,4	

Fonte: Cegás

Os itens anteriormente enumerados respondem pelos principais aumentos dos dispêndios nos "Serviços Contratados", recaindo sobre eles a atenção do ente regulador. Portanto, esses itens são merecedores das seguintes observações:

a) a respeito do serviço de auditoria, a Concessionária, através da carta CEGÁS DAF 009/2011, de 12/05/11, informa o seguinte: "A auditoria prevista para ser realizada em 2010 só deverá ser paga em 2011, em virtude da licitação iniciada em maio de 2010 não ter sido finalizada dentro do ano do corrente. Isto explica o valor realizado de 2010 ter sido apenas de R\$ 19.900,00. Para 2011 previmos um valor de R\$ 98.000,00 levando em consideração uma nova licitação com valores de mercados". Levando em conta o valor gasto em 2007 (R\$ 96.655,00), o regulador considera aceitável a justificativa da Concessionária;

b) no tocante aos serviços "implantação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)" (R\$ 140.000,00), "serviço de consultoria para medição" (R\$ 120.000,00) e "manutenção do sistema de automação" (R\$ 140.000,00), a Cegás não apresentou nenhuma documentação referente aos respectivos contratos, convênios ou acordos firmados, ou aos respectivos processos licitatórios, conforme estabelecem os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, que possa comprovar a realização desses serviços;

c) quanto à conta "4.2.3.10.1008 Odorização", a Cegás não apresentou nenhuma informação ou documentação que justificasse a elevação expressiva dos gastos para realização desse serviço. Desse modo, o regulador considera mais sensato e prudente a projeção do valor de R\$ 205.029,00 (duzentos e cinco mil e vinte e nove reais), o que corresponde à aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor de 6,27% para o ano de 2011, ao montante despendido em 2010 (R\$ 192.932,00), de acordo com previsão inflacionária constante do documento "Focus – Relatório de Mercado", de 20 de maio de 2011, elaborado pelo Banco Central do Brasil;

d) sobre o item de manutenção/operação de redes, a Concessionária, por meio da carta CEGÁS DAF 009/2011, apresenta a seguinte explicação: "*Consideramos para 2011 um aumento salarial de 7% para o pessoal de manutenção, como também materiais para instalação e montagem de lacres, num total de R\$ 24.000,00, serviço de pintura do gasoduto de 6" no valor de R\$ 120.000,00, materiais para pintura das Caixas de Válvulas e ERP'S no total de R\$ 100.000,00, além de 5% da expectativa de mercado para 2011*". Nesse caso, o regulador considera que os "5% da expectativa de mercado" já devem incluir as despesas relacionadas acima pela Cegás, uma vez que essas despesas são usuais e frequentes no âmbito do processo de manutenção/operação das redes de gás natural. Assim, o regulador julga mais adequado aplicar o índice de inflação oficial (6,27%) projetado para 2011 aos valores verificados em 2010, resultando na importância de R\$ 417.179,00 (quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e nove reais) para a conta "4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação das Redes I e II" e de R\$ 316.623,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e três reais) para a conta "4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação da Rede III";

e) a respeito da "realização de pesquisa de vazamentos" (R\$ 150.000,00) e da "proteção catódica" (R\$ 18.000,00), não obstante a quase nula movimentação financeira verificada nos últimos anos (Tabela 18), o regulador julga procedente a previsão da Concessionária, tendo em vista a natureza e a importância desse dispêndio para segurança e melhoria da qualidade dos serviços prestados; e

f) com referência à conta "4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores", a Cegás, através da carta CEGÁS DAF 009/2011, afirma que "*assinou contrato com CTGÁS no valor de R\$ 276.987,37 para o período de 02 anos com validade até 30 de setembro de 2012, sendo considerado para este ano o valor de R\$ 145.000,00*". Além disso, foi "*assinado contrato para o período de 02 anos, com a empresa M & M Comércio de Equipamentos de Medição e Controle Ltda no valor de R\$ 24.900,00. O valor de R\$ 24.000,00, considerado na previsão orçamentária de 2011 foi baseado nos orçamentos encaminhados pelos prestadores de serviços para compor o processo licitatório*". Apesar das explicações fornecidas pela Concessionária, não foi apresentada nenhuma documentação comprobatória, conforme estabelece os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, que justifique o aumento expressivo da respectiva despesa. Portanto, o regulador julga mais prudente a previsão do valor de R\$ 59.852,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), o que corresponde à aplicação do índice de inflação oficial (6,27%) estimado para 2011 ao montante despendido em 2010 (R\$ 56.321,00).

Pelas razões acima expostas, considerando, além do mais, o princípio da modicidade tarifária, o regulador considera razoável a projeção do valor de R\$ 1.435.896,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), que corresponde a uma redução de 46,3% (Tabela 19) relativamente ao montante projetado pela Cegás (R\$ 2.674.214,00).

Tabela 19
Serviços Contratados
Projeção para 2011

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros			
4.2.1.02.0202. Advogacia	24.809	24.809	0,0
4.2.1.02.0203. Auditoria	98.000	98.000	0,0
4.2.1.02.0230. Outros	146.405	146.405	0,0
4.2.1.02.0231. Serviços de Consultoria para Medição	120.000	0	-100,0
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	140.000	0	-100,0
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto			
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	803.000	417.179	-48,0
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	500.000	316.623	-36,7
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	150.000	150.000	0,0
4.2.3.10.1008. Odorização	365.000	205.029	-43,8
4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sist. Automação	140.000	0	-100,0
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	18.000	18.000	0,0
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição			
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	169.000	59.852	-64,6
TOTAL	2.674.214	1.435.896	-46,3

Fontes: Cegás e Arce

3.2.3. Despesas Gerais

Para 2011, a previsão da Cegás com o item "Despesas Gerais" alcança o montante de R\$ 2.357.388,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais), que é cerca de 42,0% superior às despesas realizadas em 2010 (R\$ 1.660.380,00) – Tabela 20 – e 51,3% superior ao valor autorizado pela Arce para 2010 (R\$ 1.557.823,00). Sobre essa projeção da Concessionária, cumpre relacionar as seguintes ponderações:

a) a conta "4.2.1.03.0323. Promoções Sociais" (R\$ 100.000,00) não está associada diretamente à prestação dos serviços concedidos, não tendo propósito ou razão explícita que fundamente a realização do dispêndio correspondente. Assim, o regulador não julga aceitável levar em conta o seu respectivo valor para cômputo da margem bruta da Concessionária; e

b) a conta "4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis" apresenta um valor projetado com percentual de crescimento (131,3%) não compatível com a expectativa inflacionária para 2011. A respeito dessa conta, a Cegás, através da carta CEGÁS

DAF 009/2011, apresenta uma proposta de locação de imóvel vencida, como documentação, e o seguinte esclarecimento: "A Diretoria Executiva, demonstrando ser uma diretoria com foco no cliente, deverá mudar sua sede Gerencial para uma nova área de 1.100 m² situada mais próximo de áreas comerciais e de grande circulação de pessoas dando uma maior visibilidade à Companhia, por este motivo levamos em consideração o valor de mercado fornecido pelas imobiliárias, anexo VI, como também consideramos valores em duplicidade durante 05 meses (aluguel atual e novo) para o período de transição (reforma)". Não obstante as explicações prestadas pela Concessionária, o regulador considera que a documentação enviada não atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123. Dessa forma, julgamos mais prudente a previsão do valor de R\$ 447.264,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), o que corresponde à aplicação do índice de inflação oficial (6,27%) estimado para 2011 ao montante despendido em 2010 (R\$ 420.875,00).

Tabela 20
Despesas Gerais
2007 a 2011

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO		
	2007		2008			2009		2010		2011	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %		
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	5.177	18.506	257,5	5.646	-69,5	19.744	249,7	20.879	5,8		
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	200.220	253.375	26,5	342.496	35,2	420.875	22,9	973.584	131,3		
4.2.1.03.0306. Comunicações	140.922	172.054	22,1	125.350	-27,1	127.887	2,0	135.241	5,8		
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	110.836	120.925	9,1	132.390	9,5	169.031	27,7	178.750	5,7		
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	5.992	4.298	-28,3	6.556	52,5	4.742	-27,7	5.015	5,8		
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	26.235	55.112	110,1	58.065	5,4	75.594	30,2	79.941	5,8		
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	23.172	13.802	-40,4	16.604	20,3	8.352	-49,7	8.832	5,7		
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	112.561	110.404	-1,9	132.645	20,1	68.879	-48,1	72.840	5,8		
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	0	56.676	-	75.827	33,8	178.891	135,9	189.177	5,8		
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	10.095	7.725	-23,5	7.622	-1,3	7.964	4,5	8.422	5,7		
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	26.170	4.462	-83,0	9.607	115,3	9.787	1,9	10.350	5,8		
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	6.707	4.671	-30,4	9.510	103,6	4.679	-50,8	4.948	5,8		
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	34.106	40.483	18,7	74.758	84,7	154.281	106,4	163.152	5,7		
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	19.905	45.198	127,1	47.201	4,4	55.979	18,6	59.198	5,8		
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	46.904	11.558	-75,4	73.281	534,1	24.994	-65,9	26.431	5,7		
4.2.1.03.0323. Promoções Sociais	0	0	-	2.223	-	5.172	132,7	100.000	1.833,4		
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	20.510	5.850	-71,5	18.142	210,1	6.977	-61,5	7.631	9,4		
4.2.1.04.0411. Desp. c/ Prov. p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	0	16.701	-	79.499	376,0	77.991	-1,9	67.997	-12,8		
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	161.332	157.750	-2,2	163.121	3,4	201.427	23,5	209.000	3,8		
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	27.753	28.230	1,7	30.579	8,3	31.776	3,9	31.000	-2,4		
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	6.597	13.537	105,2	16.598	22,6	5.358	-67,7	5.000	-6,7		
TOTAL	985.197	1.141.315	15,8	1.427.720	25,1	1.660.380	16,3	2.357.388	42,0		

Fonte: Cegás

Dadas as ponderações citadas, o regulador considera mais razoável assumir uma previsão para o item "Despesas Gerais" no valor de R\$ 1.731.068,00 (um milhão, setecentos e trinta e hum mil e sessenta e oito reais), o que equivale a um aumento de 4,3% em relação ao montante contabilizado em 2010 (R\$ 1.660.380,00) e uma redução de 26,6% em relação ao valor estimado pela Cegás (R\$ 2.357.388,00) - Tabela 21.

Tabela 21
Despesas Gerais
2011 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.03.0303. Livros, Jomais e Periódicos	20.879	20.879	0,0
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	973.584	447.264	-54,1
4.2.1.03.0306. Comunicações	135.241	135.241	0,0
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	178.750	178.750	0,0
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	5.015	5.015	0,0
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	79.941	79.941	0,0
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	8.832	8.832	0,0
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	72.840	72.840	0,0
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	189.177	189.177	0,0
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	8.422	8.422	0,0
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	10.350	10.350	0,0
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	4.948	4.948	0,0
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	163.152	163.152	0,0
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	59.198	59.198	0,0
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	26.431	26.431	0,0
4.2.1.03.0323. Promoções Sociais	100.000	0	-100,0
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	7.631	7.631	0,0
4.2.1.04.0411. Desp. c/ Prov. p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	67.997	67.997	0,0
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	209.000	209.000	0,0
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	31.000	31.000	0,0
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	5.000	5.000	0,0
TOTAL	2.357.388	1.731.068	-26,6

Fontes: Cegás e Arce

3.2.4. Despesas com Comercialização e Publicidade

A Cegás estima um forte crescimento nos gastos associados ao item “Despesas com Comercialização e Publicidade”, registrando para 2011 a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o qual é 77,3% maior que o valor autorizado (R\$ 135.369,00) pela Arce para 2010 e 5.879,5% superior ao valor efetivamente aplicado (R\$ 4.014,00) em 2010 (Tabela 22).

Tabela 22
Despesas com Comercialização e Publicidade
2007 a 2011

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2007		2008		2009		2010		2011	
	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.04.0401. Propaganda e Publicidade	20.671		20.332	-1,6	128.312	531,1	4.014	-96,9	240.000	5.879,5

Fonte: Cegás

No tocante ao expressivo aumento na projeção das despesas em questão, a Concessionária, por meio da carta CEGÁS DAF N° 009/2011, apresenta a seguinte justificativa: "A Companhia deverá contratar espaços para as inserções de propagandas/publicidades em meios de comunicação, como também a contratação de pessoa jurídica ou física para elaboração de jornal institucional, clipping diário, manutenção do site no valor de R\$ 40.000,00 além da participação em eventos, como feiras, congressos, seminários e eventos com lançamentos da última tendência em ambientações e construções". Todavia, a Cegás não apresentou nenhuma documentação referente às contratações citadas ou ao respectivo processo de licitação, que comprove a possível realização das despesas com os serviços de comercialização e publicidade, conforme orientações fornecidas pelos artigos 13 e 24 da Resolução ARCE n° 123, de 07/01/10.

Nesse sentido, o regulador considera mais prudente a projeção do valor de R\$ 135.369,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais), o que corresponde ao mesmo valor autorizado pela Arce para o ano de 2010. Como mostrado anteriormente, desse valor, ao longo de 2010, a Concessionária aplicou apenas cerca de 3,0% (R\$ 4.014,00) - Tabela 22.

3.2.5. Despesas com Material

A Concessionária apresenta uma projeção de crescimento expressivo para os dispêndios relacionados com as "Despesas com Material" (Tabela 23). Para 2011, a Cegás estima o valor de R\$ 127.480,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), que é 31,6% inferior ao montante autorizado (R\$ 186.307,00) pela Arce para 2010 e 86,9% maior do que o valor efetivamente desembolsado (R\$ 68.214,00) em 2010.

A Tabela 23 mostra que se concentra na conta "4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança" o maior aumento (1.262,8%) pertinente a essas despesas, dado que é possível comparar uma projeção de R\$ 60.00,00 para 2011 com um gasto de R\$ 4.403,00 realizado em 2010. Todavia, como esse aumento está relacionado com a segurança e prevenção de acidentes na prestação do serviço, o regulador julga razoável concordar com a estimativa de R\$ 127.480,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) feita pela Cegás.

Tabela 23
Despesas com Material
2007 a 2011

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2007		2008		2009		2010		2011	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	55.173	49.841	-9,7	57.247	14,9	53.637	-6,3	56.721	5,7	
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	7.173	15.296	113,2	43.525	184,6	10.174	-76,6	10.759	5,7	
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	0	0	-	2.019	-	4.403	118,1	60.000	1.262,8	
TOTAL	62.346	65.136	4,5	102.791	57,8	68.214	-33,6	127.480	86,9	

Fonte: Cegás

3.2.6. Despesas Tributárias

A previsão das despesas tributárias para 2011, no importe de R\$ 3.214.051,00 (três milhões, duzentos e quatorze mil e cinquenta e hum reais), representa uma elevação de 76,1% em relação ao valor autorizado pela Arce para 2010 (R\$ 1.824.682,00) e de 1,2% em relação ao montante pago (R\$ 3.175.493,00) em 2010 (Tabela 24).

Tabela 24
Despesas Tributárias
2007 a 2011

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO		
	2007		2008			2009		2010		2011	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %		
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – ARCE	501.376	383.149	-23,6	417.981	9,1	417.981	0,0	442.015	5,8		
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	3.600	8.230	128,6	54.383	560,8	9.000	-83,5	9.518	5,8		
4.2.1.03.0317. Contribuição Sindical	71.662	93.027	29,8	100.726	8,3	108.967	8,2	115.233	5,8		
4.2.1.05.0505. Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	0	0	-	19.910	-	19.194	-3,6	0	-100,0		
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	578.880	578.880	0,0	1.678.851	190,0	578.880	-65,5	602.000	4,0		
5.2.1.05.0507. Uso da Faixa de Domínio	0	0	-	0	-	208.895	-	208.895	0,0		
4.2.1.05.0509. PIS/PASEP – Outras Receitas Operacionais	59.396	144.140	142,7	121.490	-15,7	315.056	159,3	315.056	0,0		
4.2.1.05.0512. COFINS - Outras Receitas Operacionais	22.839	694.478	2.940,8	426.723	-38,6	1.451.167	240,1	1.451.167	0,0		
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	0	0	-	15.055	-	6.364	-57,7	6.730	5,7		
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias/CPMF	617.225	59.880	-90,3	110.386	84,3	59.988	-45,7	63.437	5,7		
TOTAL	1.854.977	1.961.785	5,8	2.945.505	50,1	3.175.493	7,8	3.214.051	1,2		

Fonte: Cegás

No ano de 2010, pode-se verificar um elevado crescimento nos valores das contas "4.2.1.05.0509. PIS/PASEP - Outras Receitas Operacionais" (159,3%) e "4.2.1.05.0512. COFINS - Outras Receitas Operacionais" (240,1%). A respeito desse crescimento, a Concessionária, por meio da carta CEGÁS DAF 009/2011, apresenta o seguinte esclarecimento: *"O aumento nesta rubrica ocorre de forma proporcional ao aumento dos valores registrados na conta Outras Receitas Operacionais, posto que, refere-se a um imposto calculado aplicando-se diretamente a alíquota do PIS/COFINS sobre esta receita. Desta forma, o imposto apurado foi maior que o do ano de 2009, em virtude de ter ocorrido no ano de 2010 um aumento da Receita Operacional"*.

No entanto, consideramos que a elevação verificada *"na conta Outras Receitas Operacionais"* diz respeito a um fato contábil específico registrado em 2010. Do valor relativo às outras receitas operacionais (R\$ 22.844.555,00), aproximadamente 74,9% (R\$ 17.101.519,00) referem-se *"ao reconhecimento de uma receita contratual de take or pay com a empresa TERMOCEARÁ"*, conforme informado pela nota 17, das "Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Levantadas em 2010 e 2009", da Cegás. De acordo com a nota 6 (Adiantamentos a Fornecedor), a Cegás registrou a baixa do adiantamento da TERMOCEARÁ (R\$ 118.847.244,00) contra o adiantamento do fornecedor Petrobras (R\$ 101.655.734,00) e reconheceu, como receita contratual do exercício de 2010, o valor de R\$ 17.101.519,00, o qual estava lançado como receita diferida no passivo.

Assim, para as contas "4.2.1.05.0509. PIS/PASEP - Outras Receitas Operacionais" e "4.2.1.05.0512. COFINS - Outras Receitas Operacionais", julgamos prudente levar em conta a projeção da Cegás feita para 2010 (R\$ 538.209,00), a qual exclui o fato contábil anteriormente comentado. Sobre o assunto, o "Relatório da Administração - 2010", da Cegás, informa o seguinte: *"Saliente-se que o ano de 2010 foi atípico, devido ao registro da realização de uma receita diferida oriunda das operações com Termoceará no montante de R\$ 17 milhões"*.

Com relação às outras contas, tendo em vista a natureza compulsória e não gerenciável das despesas tributárias, a estimativa apresentada (R\$ 1.447.828,00) é considerada aceitável para fins de cálculo da margem bruta. Com base nessas ponderações, a previsão alcança o montante de R\$ 1.986.037,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e sete reais) - Tabela 25.

Tabela 25
Despesas Tributárias
Projeção para 2011

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – ARCE	442.015	442.015	0,0
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	9.518	9.518	0,0
4.2.1.03.0317. Contribuição Sindical	115.233	115.233	0,0
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	602.000	602.000	0,0
5.2.1.05.0507. Uso da Faixa de Domínio	208.895	208.895	0,0
4.2.1.05.0509. PIS/PASEP – Outras Receitas Operacionais	315.056	96.005	-69,5
4.2.1.05.0512. COFINS - Outras Receitas Operacionais	1.451.167	442.204	-69,5
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	6.730	6.730	0,0
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias/CPMF	63.437	63.437	0,0
TOTAL	3.214.051	1.986.037	-38,2

Fontes: Cegás e Arce

3.2.7. Diferença com Perdas de Gás

De acordo com o item 6.1.6, do Anexo I, do contrato de concessão, a diferença com perdas é o "*Custo referente ao volume de perdas de gás no sistema de distribuição da CONCESSIONÁRIA, atualizado com índice de aumento PV [preço de venda da Petrobras]*".

Entretanto, conforme relatório de fiscalização RF/CET/001/2010, objeto do processo administrativo PGAS/CET/009/2010, relativo a ação de fiscalização da Arce junto à Cegás, os volumes físicos e contábil de perda de gás informados pela Concessionária são divergentes, inviabilizando o cálculo correto da perda efetiva. A propósito, a Coordenadoria de Energia da Arce estabeleceu a seguinte determinação:

"Considerando as divergências e inconsistências entre os volumes físico e contábil de perda de gás informados pela Cegás à Arce, a concessionária deve apresentar procedimentos de apuração e determinação do índice de perda de gás PPTG, que possam fornecer informações confiáveis e auditáveis, bem como apresentar Programa de Redução e Controle Permanente de Perdas Técnicas e não Técnicas de Gás Canalizado, com seu respectivo cronograma de implantação. O referido programa deve ter como objetivo a obtenção e manutenção de índices que comprovem a eficiência nos serviços de distribuição de gás canalizado."

Nesse sentido, sem a definição de uma metodologia para apuração e determinação do índice de perda de gás, não consideramos razoável o estabelecimento de estimativas para o item "Diferença com Perdas de Gás". Contudo, regulamentada essa metodologia, julgamos logicamente plausível a apuração da perda do corrente ano para inclusão no cálculo da margem bruta do próximo ano.

3.2.8. Resultado Final

Diante das ponderações feitas a respeito de algumas contas do custo operacional, este regulador considera mais razoável, no contexto de modicidade tarifária e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma projeção de R\$ 12.010.771,00 (doze milhões, dez mil, setecentos e setenta e hum reais) para esse custo, a qual, acrescido da remuneração contratualmente prevista (20%), totaliza o montante de R\$ 14.412.925,00 (quatorze milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais) - Tabela 26 -, representando uma redução de aproximadamente 27,5% em relação ao valor solicitado pela Cegás para 2011 (R\$ 19.875.400,00).

Tabela 26
Custo Operacional
Projeção para 2011

ITENS	VALOR
1. Despesa de Pessoal	6.594.920
2. Serviços Contratados	1.435.896
3. Despesas Gerais	1.731.068
4. Despesas com Comercialização e Publicidade	135.369
5. Despesas com Material	127.480
6. Despesas Tributárias	1.986.037
7. Diferenças com Perdas de Gás	0
SUBTOTAL	12.010.771
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	2.402.154
TOTAL	14.412.925

Fonte: Arce

3.3. Custo do Capital

O custo do capital é o retorno financeiro que a Cegás tem direito, a título de remuneração, pelos capitais aplicados no serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará. Esse custo é formado pela estimativa de remuneração da Concessionária e dos tributos associados ao seu resultado contábil. O valor da remuneração é proveniente da aplicação de 20% sobre a base de remuneração, a qual é constituída pelos investimentos realizados e a realizar ao longo do ano de 2011, devidamente atualizados e com a subtração da respectiva depreciação.

Com relação aos investimentos a realizar em 2011, a Cegás apresenta uma projeção de R\$ 18.001.500,00 (dezoito milhões, hum mil e quinhentos reais) – tabelas 8 e 9. Por outro lado, em 2010, os investimentos efetivamente realizados foram de R\$ 5.340.139,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, cento e trinta e nove reais) – Tabela 27, conforme balancetes mensais fornecidos pela Concessionária. Em outros termos, a Cegás pretende investir em 2011 quase três vezes e meio o montante que foi investido em 2010.

Tabela 27
Imobilização
2010

CONTA	VALOR (R\$)
1.2.3.01.0001. Terrenos	272.061
1.2.3.01.0004. Equipamentos de Informática	132.727
1.2.3.01.0006. Equipamentos de Manutenção	26.317
1.2.3.01.0007. Veículos da Administração	154.591
1.2.3.01.0010. Rede de Gasodutos – I	1.390.868
1.2.3.01.0013. Móveis e Equip. De Uso	44.011
1.2.3.01.0014. Outras Máquinas e Equipamentos	35.650
1.2.3.01.0015. Outros Equip. De Distribuição	276.500
1.2.3.01.0016. Benef. Em Prop. Terc. - Sede	8.264
1.2.3.01.0019. Softwares	106.049
1.2.3.01.0020. Sistema Geo Referenciado	1.522.942
1.2.3.01.0021. Sistema de Medição Automática	1.314.976
1.2.3.01.0022. Manual de Rotinas – Arce	50.000
1.2.3.01.0023. Normas e Revisão – MBO	5.184
TOTAL	5.340.139

Fonte: Cegás

Nesse contexto e levando em conta a documentação apresentada pela Cegás demonstrando a exequibilidade dos investimentos ainda em 2011, ou seja, investimentos que se encontram na fase de licitação ou de contratação das obras, serviços ou aquisições (Art. 24, da Resolução ARCE nº 123, de 07/01/10), o regulador considera prudente uma estimativa de R\$ 2.066.108,81 (dois milhões, sessenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta e hum centavos), conforme discriminação na Tabela 28.

Tabela 28
Investimentos Solicitados e Autorizados
2011

INVESTIMENTO	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	VALOR (R\$)	
		SOLICITADO	AUTORIZADO
01. Expansão – Rede de Alta Pressão	Comprovada	700.000,00	700.000,00
02. Expansão – Beira Mar – Fase II	Parcialmente Comprovada	350.000,00	14.236,56
03. Expansão – Beira Mar – Fase I		150.000,00	
04. Expansão – Praia de Iracema		200.000,00	
05. Expansão – Papicu I		253.000,00	
06. Expansão – Papicu II		253.000,00	
07. Expansão – Guararapes		145.000,00	
08. Expansão – Fátima I		277.000,00	
09. Expansão – Varjota		604.000,00	
10. Expansão – Fátima II		504.000,00	
11. Expansão – Dionísio Torres		100.000,00	
12. Expansão – Vila União (Intervet e Placnord)		Parcialmente Comprovada	
13. Expansão – Ambev	Parcialmente Comprovada	3.800.000,00	14.600,00
14. Suporte – Válvulas de Bloqueio	Não Comprovada	500.000,00	0,00
15. Suporte – Automação – Fase II	Parcialmente Comprovada	1.800.000,00	872.383,33
16. Suporte – Tachas de Sinalização	Parcialmente Comprovada	60.000,00	57.115,00
17. Suporte – Marco de Sinalização	Não Comprovada	53.000,00	0,00
18. Suporte – Tampas para Caixa de Concreto	Parcialmente Comprovada	72.000,00	31.837,50
19. Suporte – Caixa de Concreto	Parcialmente Comprovada	220.000,00	146.006,83
20. Suporte – ERP de Calçada	Não Comprovada	20.000,00	0,00
21. Suporte – Medidor U.S (Aracati)	Não Comprovada	200.000,00	0,00
22. Suporte – Quarto Anel Viário	Não Comprovada	1.200.000,00	0,00
23. Suporte – Interligação de Maracanaú	Parcialmente Comprovada	900.000,00	60.370,60
24. Suporte – Drenagem de Corrente de Horizonte	Não Comprovada	477.000,00	0,00
25. Suporte – Drenagem de Corrente – Metrofor	Não Comprovada	720.000,00	0,00
26. Suporte – Cromatógrafo para Análise de Gás	Não Comprovada	200.000,00	0,00
27. Suporte – Recuperação das Falhas de Revestimento	Não Comprovada	60.000,00	0,00
28. Outros Investimentos – Ativo Fixo	Não Comprovada	3.883.500,00	0,00
TOTAL		18.001.500,00	2.066.108,81

Fontes: Cegás e Arce

Para atualização da base de remuneração em 2011, foi utilizado o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 20 de maio de 2011, elaborado pelo Banco Central do Brasil, que apresenta uma previsão de 6,89% para o Índice Geral de Preços – Disponibilização Interna (IGP-DI). Desse modo, após a devida depreciação, o regulador estimou uma remuneração de R\$ 5.424.153,80 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos) a ser recebida pela Concessionária em 2011 (Tabela 29).

Tabela 29
Remuneração

ANO DO INVESTIMENTO	REMUNERAÇÃO	
	2010	2011
2000	10.150	-
2001	25.549	4.115
2002	90.250	48.295
2003	94.041	70.008
2004	1.819.755	1.444.886
2005	324.993	287.097
2006	991.346	904.816
2007	367.282	344.035
2008	286.213	273.906
2009	949.539	922.741
2010	292.219	971.701
2011	-	152.555
TOTAL	5.251.336	5.424.154

Fontes: Cegás e Arce

A respeito dos tributos, o LAIR - lucro antes do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - é considerado a variável-chave de análise, visto que ela é a base de incidência desses tributos. Para estimação do LAIR, o regulador verificou a existência de uma correlação bastante forte (0,90)² entre essa variável e o volume faturado, considerando o período de 2000 a 2010 (Tabela 30).

Tabela 30
Volume Faturado x LAIR
Coeficiente de Correlação
2000 a 2010 ¹

ANO	VOLUME FATURADO (m³)	LAIR ² (R\$)
2000	73.507.386	5.859.538
2001	95.605.266	7.704.342
2002	141.040.144	13.003.263
2003	226.790.827	23.364.737
2005	268.130.394	25.211.621
2006	226.829.476	32.274.303
2007	172.990.806	19.187.509
2008	186.964.212	22.539.212
2009	264.018.438	28.199.900
2010	502.966.832	38.645.040
Coeficiente de Correlação de Pearson		0,90

Fonte: ARCE

1) Em 2004, o LAIR apresentou um resultado bastante atípico (R\$ 18.748.598), dado o volume de gás faturado (480.753.188 m³), por isso ele foi retirado da amostra.

2) Atualizado pelo IGP-DI para 2010.

- 2 Dada a probabilidade de 0,2% para o erro do tipo 1 (rejeitar a hipótese nula quando ela é verdadeira), equivalente a 4,501 na tabela de distribuição *t de Student*, temos que o teste estatístico, no valor de 5,7, mostra-se superior, levando-nos a rejeitar a hipótese nula de independência entre as variáveis LAIR e volume faturado.

Verificada a relação linear expressiva entre as variáveis, foi definida uma linha estatística de tendência associada à seguinte função polinomial de grau dois, a qual foi a função que apresentou a melhor aproximação entre os valores reais e estimados, em que o resultado do LAIR é dependente do volume faturado (VF):

$$\text{LAIR} = -2\text{E}-10(\text{VF})^2 + 0,1907(\text{VF}) - 8\text{E}+06$$

$$R^2 = 0,922$$

Com base na equação acima e dado que o volume faturado para 2011 foi estimado em 500.964.036 m³, tem-se que o LAIR alcança o valor de R\$ 37.340.849,00 (trinta e sete milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais).

Por último, para estimação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), obteve-se a média aritmética (14,92%) da relação entre esses tributos e o LAIR (Tabela 31), no período 2000 a 2010, que foi aplicada ao LAIR estimado (R\$ 37.340.849,00), resultando no valor de R\$ 5.570.739,88 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para a projeção do IR e do CSLL em 2011.

Tabela 31
Relação (IRPJ+CSLL) versus LAIR
2000 a 2010

ANO	%
2000	0,163082
2001	0,149408
2002	0,137163
2003	0,147849
2004	0,204149
2005	0,176380
2006	0,152406
2007	0,199072
2008	0,165060
2009	0,122731
2010	0,023747
MÉDIA	0,149186

Fonte: Arce

Deve-se destacar que na Tabela 31 são levados em conta o IRPJ e a CSLL efetivamente recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF), conforme entendimento formalizado nos processos administrativos PGAS/CET/004/2010, de 15/04/10, e PGAS/CET/012/2010, de 30/11/10. Em relação ao IRPJ, o Laudo Constitutivo nº 114/09, de 06/10/09, da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), concedeu, por um prazo de dez anos, a redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração do serviço de distribuição de gás natural. O artigo 545, do regulamento do imposto de renda,

estabelece que o valor do IRPJ que deixar de ser pago constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. No tocante ao caso específico da Cegás, esse tratamento fiscal diferenciado não implica sacrifício financeiro para a empresa, mas benefício tributário. Desse modo, o regulador entende que o valor da reserva de capital constituída não há que onerar a tarifa de gás canalizado.

Com referência ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), registrado contabilmente na forma de "Compensação do IRPJ", o regulador verificou que ele está relacionado com a aplicação de recursos monetários da Cegás em diversos investimentos no mercado financeiro brasileiro. Nesse sentido, o IRRF não é resultante da renda obtida pela Concessionária na "*exploração dos serviços de distribuição de gás, por meio de canalizações, a todo e qualquer consumidor ou dos segmentos industrial, comercial, institucional e residencial*", conforme estabelece o *caput* da cláusula primeira, do Contrato de Concessão, de 30/12/93. Portanto, a Arce considera que, para efeito de cômputo da margem bruta, não é legítimo e justo que o consumidor seja responsável pelo ressarcimento de uma parcela do IRPJ que não se refere aos investimentos finalísticos preceituados pelo Contrato de Concessão da Cegás.

Diante dos valores calculados da remuneração e dos tributos, o custo do capital resultou no montante de R\$ 10.994.894,00 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais - Tabela 32.

Tabela 32
Custo do Capital
2011

ITENS	VALOR (R\$)
1. Remuneração dos Investimentos	5.424.154
2. Tributos (IR e CSLL)	5.570.740
TOTAL	10.994.894

Fonte: Arce

3.4. Depreciação

A depreciação representa o desgaste pelo uso, pela ação da natureza e/ou pelo avanço tecnológico dos bens materiais tangíveis, à exceção dos terrenos e dos bens que preservam o seu valor ou se valorizam ao longo do tempo, observando-se o regime contábil da competência.

No cômputo da depreciação, os investimentos realizados e a realizar em 2011 são depreciados a uma taxa anual constante (linear) de 10% ao ano, implicando uma vida útil do ativo de 10 anos (item 8.3, do Anexo I e art. 27, da Resolução ARCE nº 123, de 07/01/10). Para fins de cálculo da base de remuneração regulatória, o valor da depreciação não é corrigido monetariamente, dado que já há incidência de atualização monetária no saldo dos investimentos realizados e a realizar, o que garante a inexistência de saldo residual - depreciação integral do ativo - no final da sua vida útil.

A respeito da projeção da depreciação para 2011, foram levados em conta os investimentos realizados desde 2001 e a realizar em 2011, atualizados mensalmente pelo IGP-DI, o que resultou no valor de R\$ 6.684.746,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais - Tabela 33.

Tabela 33
Depreciação

ANO DO INVESTIMENTO	DEPRECIÇÃO	
	2010	2011
2000	157.454	-
2001	147.824	65.190
2002	251.956	275.668
2003	164.234	179.691
2004	2.727.544	2.984.245
2005	342.024	374.214
2006	898.119	982.645
2007	288.741	315.915
2008	195.992	214.438
2009	580.153	634.754
2010	163.222	572.937
2011	-	85.048
TOTAL	5.917.263	6.684.746

Fontes: Arce e Cegás

3.5. Ajustes

De acordo com o item 8.4, do Anexo I, do contrato de concessão para exploração dos serviços de gás canalizado, os ajustes são “as diferenças entre os aumentos de custos estimados e os aumentos reais”, as quais serão “compensadas para mais ou para menos na planilha”. A seguir, são apresentados os ajustes dos diversos itens que compõem a margem bruta de distribuição da Cegás.

3.5.1 Despesas de Pessoal

Em 2010, a Cegás registrou uma elevação de aproximadamente 44,3% nas suas despesas de pessoal (R\$ 5.854.575,00) em relação ao valor autorizado pela Arce (R\$ 4.058.260,00). O emprego de funcionários aprovados em concurso público, ao longo de todo o ano de 2010, e o reajuste salarial de 9,44% no ano (4,39% em maio e 4,84% em julho) foram as principais causas para a onerosidade da folha de pagamento da Cegás, gerando impactos nas contas "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações" (39,8%), "4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos" (48,7%), "4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS" (28,3%), "4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS" (23,4%), "4.2.1.01.0113. Vale Transporte" (86,2%) e "4.2.1.01.0114. Vale Refeição" (42,0%).

Por outro lado, conforme comentado no item 3.2.1. desta Nota Técnica, o relatório de fiscalização RF/CET/001/2010, objeto do processo administrativo PGAS/CET/009/2010, relativo a ação de fiscalização da Arce junto à Cegás, verificou a existência de 14 (quatorze) terceirizados exercendo atividades pertinentes a funcionários públicos. Nesse sentido, para efeito de reconhecimento da despesa, consideramos legítimo excluir esses terceirizados do dispêndio registrado na conta "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados".

Ao relacionarmos a despesa de serviços terceirizados (R\$ 1.938.178,68) com o número de funcionários terceirizados (55), encontramos o valor médio de R\$ 35.239,61/terceirizado/ano, em 2010. Ao excluirmos os 14 (quatorze) terceirizados irregulares, alcançamos uma despesa para a conta "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados" de R\$ 1.444.824,01 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e hum centavo) - R\$ 35.239,61/terceirizado/ano x 41 terceirizados.

Desse modo, das despesas de pessoal registradas pela Cegás (R\$ 5.854.575,00), o regulador julga prudente reconhecer o montante de R\$ 5.361.220,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e hum mil, duzentos e vinte reais), o que resulta num ajuste de R\$ 1.302.960,00 (hum milhão, trezentos e dois mil, novecentos e sessenta reais) - Tabela 34.

Tabela 34
Ajuste – Despesas com Pessoal
2010

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	71.485	94.828	32,7	23.344
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	42.554	56.445	32,6	13.891
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	11.914	21.073	76,9	9.159
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	1.215.206	1.698.719	39,8	483.513
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	160.602	218.954	36,3	58.352
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	212.584	316.022	48,7	103.438
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	42.816	66.284	54,8	23.468
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	406.986	522.135	28,3	115.149
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	112.683	139.049	23,4	26.367
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	142.969	205.456	43,7	62.488
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	98.090	150.792	53,7	52.702
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	9.375	17.458	86,2	8.083
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	198.827	282.402	42,0	83.575
5.2.1.01.0115. (-) Rec. de Despesas c/ Vales	0	-3.827	-	-3.827
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	64.157	71.406	11,3	7.249
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	1.187.049	1.444.824	21,7	257.775
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	0	56.449	-	56.449
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	80.962	2.750	-96,6	-78.212
TOTAL	4.058.260	5.361.220	32,1	1.302.960

Fontes: Cegás e Arce

3.5.2 Serviços Contratados

A propósito das despesas com serviços contratados (Tabela 35), a diferença entre o montante autorizado pela Arce (R\$ 1.829.718,00) e o realizado pela Concessionária (R\$ 1.426.987,00) alcançou o valor de R\$ 402.731,00 (quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta e hum reais), que corresponde a uma redução de cerca de 22,0%.

Algumas despesas previstas pela Concessionária e autorizadas pela Arce não foram efetivamente realizadas - "4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos" (R\$ 100,00), "4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento" (R\$ 150.000,00) e "4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos" (R\$ 2.239,00) - enquanto outras não previstas foram verificados registros contábeis em 2010 - "4.2.1.02.0206. Serviço de Tecnologia da Informação" (R\$ 18.083,00), "4.2.1.02.0208. Serviços de Arquivamento" (R\$ 6.115,00) e "4.2.1.02.0230. Outros" (R\$ 91.721,00).

Tabela 35
Ajuste – Serviços Contratados
2010

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros				
4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos	100	0	-100,0	-100
4.2.1.02.0202. Advogacia	31.935	23.465	-26,5	-8.470
4.2.1.02.0203. Auditoria	62.596	19.900	-68,2	-42.696
4.2.1.02.0205. Serv. Manut. Inst. Equipamento. Adm.	82.975	22.526	-72,9	-60.449
4.2.1.02.0206. Serviço de Tecnologia da Informação	0	18.083	-	18.083
4.2.1.02.0208. Serviços de Arquivamento	0	6.115	-	6.115
4.2.1.02.0230. Outros	0	91.721	-	91.721
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto				
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	447.000	392.565	-12,2	-54.435
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	324.000	297.942	-8,0	-26.058
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	150.000	0	-100,0	-150.000
4.2.3.10.1008. Odorização	245.232	192.932	-21,3	-52.300
4.2.3.10.1009. Análise do Revestimento – Ramais	338.261	305.419	-9,7	-32.842
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição				
4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos	2.239	0	-100,0	-2.239
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	145.380	56.321	-61,3	-89.059
TOTAL	1.829.718	1.426.987	-22,0	-402.731

Fontes: Cegás e Arce

3.5.3 Despesas Gerais

No tocante aos ajustes das despesas gerais, foi verificado um aumento de 6,3% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 1.557.823,00) e o realizado pela Cegás (R\$ 1.655.207,00) em 2010. Para efeito de ajuste, cumpre relacionar as seguintes ponderações:

a) sobre a despesa de R\$ 5.172,00 registrada na conta "4.2.1.03.0323. Promoções Sociais", o regulador não considera razoável a sua inclusão no cômputo da margem bruta, uma vez que ela não está associada diretamente à prestação dos serviços concedidos, não apresentando, portanto, razão explícita que justifique a realização desse dispêndio; e

b) acerca da elevação significativa (645,4%) nas despesas concernentes à conta "4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações", a Concessionária informa que *"o aumento desta conta ocorreu em virtude da reclassificação contábil do valor de R\$ 61.596,70 referentes ao contrato com a empresa RM, cujo objeto era a locação de veículos para atender as necessidades de manutenção da rede de gasodutos, contabilizado anteriormente na conta Manutenção de Instalações e Equipamentos Administrativos"*. O regulador considera coerente a explicação da Cegás, tendo em vista que os dispêndios da conta "4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equipamentos Administrativos" (R\$ 24.994,00) teve uma redução de 67,4% em relação ao valor autorizado pela Arce (R\$ 76.579,00) e de 65,9% em relação ao valor registrado em 2009 (R\$ 73.281,00)

c) quanto ao aumento expressivo (83,9%) nas despesas de informática (de R\$ 83.876,00 para R\$ 154.281,00), a Cegás esclarece que *"ocorreu em decorrência da quitação de 19 parcelas, totalizando R\$ 61.596,70, pendentes de pagamento (abril/09 a out/10) do contrato de manutenção com a empresa TOTVS, detentora do sistema financeiro utilizado pela CEGAS"*. No entendimento do regulador, essa justificativa da Concessionária não se coaduna com os princípios do regime de competência, conforme preconiza o artigo 177 da Lei 6.404, de 15/12/76, e a resolução 750/93, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Por esse regime, as parcelas da TOTVS, independentes de serem quitadas ou não, devem ser reconhecidas no período a que se referem. Portanto, quanto às parcelas de 2009, no total de R\$ 29.177,38 (vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), o regulador considera razoável não serem reconhecidas para efeito de ajuste do ano de 2010, o que resulta no valor de R\$ 125.103,62 (cento e vinte e cinco mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos) para a conta "4.2.1.03.0318. Despesas com Informática".

Em virtude das ponderações acima mencionadas, o total do ajuste das despesas gerais alcança o montante de R\$ 68.207,00 (sessenta e oito mil, duzentos e sete reais), representando um aumento de 4,4% (Tabela 36) entre o valor autorizado (R\$ 1.557.823,00) e o realizado (R\$ 1.626.030,00), que deve ser adicionado no cômputo da margem bruta.

Tabela 36
Ajustes – Despesas Gerais
2010

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	18.506	19.744	6,7	1.238
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	410.197	420.875	2,6	10.678
4.2.1.03.0306. Comunicações	130.991	127.887	-2,4	-3.104
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	138.348	169.031	22,2	30.683
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	6.851	4.742	-30,8	-2.109
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	108.408	75.594	-30,3	-32.814
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	24.919	8.352	-66,5	-16.567
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	217.853	68.879	-68,4	-148.974
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	24.000	178.891	645,4	154.891
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	7.965	7.964	0,0	-1
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	10.039	9.787	-2,5	-252
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	9.938	4.679	-52,9	-5.259
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	83.876	125.104	49,2	41.228
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	47.201	55.979	18,6	8.778
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	76.579	24.994	-67,4	-51.585
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	2.922	6.977	138,8	4.055
4.2.1.04.0411. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	47.230	77.991	65,1	30.761
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	156.000	201.427	29,1	45.427
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	20.000	31.776	58,9	11.776
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	16.000	5.358	-66,5	-10.642
TOTAL	1.557.823	1.626.030	4,4	68.207

Fontes: Cegás e Arce

3.5.4 Despesas com Comercialização e Publicidade

Com relação às despesas com comercialização e publicidade, o valor desembolsado pela Cegás em 2010 (R\$ 4.014,00) foi aproximadamente 97,0% inferior ao autorizado pela Arce (R\$ 135.369,00), o que proporciona um ajuste subtrativo de R\$ 131.355,00 (cento e trinta e hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

3.5.5. Despesas com Material

O ajuste das despesas com material (Tabela 37) alcança o montante negativo de R\$ 118.093,00 (cento e dezoito mil e noventa e três reais), em decorrência da redução de 63,4% verificado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 186.307,00) e o efetivamente despendido pela Cegás (R\$ 68.214,00).

Tabela 37
Ajuste – Despesas com Material
2010

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	59.823	53.637	-10,3	-6.186
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	45.484	10.174	-77,6	-35.310
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	81.000	4.403	-94,6	-76.597
TOTAL	186.307	68.214	-63,4	-118.093

Fontes: Cegás e Arce

3.5.6. Despesas Tributárias

A respeito das despesas tributárias (Tabela 38), que são caracterizadas pela sua natureza compulsória, o valor desembolsado pela Cegás em 2010 (R\$ 3.175.493,00) registrou uma elevação de 74,0% em relação ao autorizado pela Arce (R\$ 1.824.682,00), propiciando um ajuste aditivo de R\$ 1.350.811,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e onze reais).

Conforme comentado no item 3.2.6, o aumento nessas despesas se concentrou nas contas "4.2.1.05.0509. PIS/PASEP - Outras Receitas Operacionais" e "4.2.1.05.0512. COFINS - Outras Receitas Operacionais", tendo em vista o reconhecimento de uma receita contratual de *take or pay* (R\$ 17.101.519,00) com a empresa Termoceará.

Tabela 38
Ajuste – Despesas Tributárias
2010

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – ARCE	436.790	417.981	-4,3	-18.809
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	54.383	9.000	-83,5	-45.383
4.2.1.03.0317. Contribuição Sindical	93.859	108.967	16,1	15.108
4.2.1.05.0505. Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	0	19.194	-	19.194
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	576.000	578.880	0,5	2.880
5.2.1.05.0507. Uso da Faixa de Domínio – DER	0	208.895	-	208.895
4.2.1.05.0509. PIS/PASEP – Outras Receitas Operacionais	96.005	315.056	228,2	219.051
4.2.1.05.0512. COFINS - Outras Receitas Operacionais	442.204	1.451.167	228,2	1.008.963
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	15.055	6.364	-57,7	-8.691
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	110.386	59.988	-45,7	-50.398
TOTAL	1.824.682	3.175.493	74,0	1.350.811

Fontes: Cegás e Arce

3.5.7. Perdas de Gás Natural

De acordo com análise efetuada no item 3.2.7. desta Nota Técnica, visto que há divergências e inconsistências entre os volumes físico e contábil de perda de gás informados pela Cegás, o regulador julga prudente não levar em conta possíveis perdas de gás em 2010 até que seja definida uma metodologia para apuração e determinação dessas perdas. Nesse sentido, o ajuste com perdas de gás alcança o valor negativo de R\$ 408.786,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais), que é igual ao valor autorizado pela Arce em 2010.

3.5.8. Custo do Capital

O custo do capital é a soma da remuneração da Cegás com as despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) efetivamente pagas. A respeito da remuneração (20% sobre o capital investido), em 2010, foi verificado um ajuste positivo de R\$ 321.939,00 (trezentos e vinte e hum mil, novecentos e trinta e nove reais), o que representa uma diferença de 6,5% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 4.929.397,00) e o efetivamente obtido pela Cegás (R\$ 5.251.336,00). Essa diferença foi resultado do montante maior de capital investido pela Cegás (R\$ 5.340.138,63), relativamente ao

investimento autorizado pela Arce (R\$ 2.700.668,69), e do maior Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), utilizado para atualização da base de remuneração, registrado em 2010 (11,31% em comparação a 8,24% estimado pela Arce).

Com referência aos tributos (IRPJ e CSLL), o regulador verificou uma diminuição expressiva de 77,9% entre o montante autorizado (R\$ 4.161.002,00) e o efetivamente pago pela Concessionária (R\$ 917.710,00), proporcionando um ajuste negativo de R\$ 3.243.292,00 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais). Esse resultado é decorrente do entendimento do regulador, que foi exarado nos processos administrativos PGAS/CET/004/2010, de 15/04/10, e PGAS/CET/012/2010, de 30/11/10, de que, para efeito de cômputo da margem bruta, devem ser levados em conta apenas os valores de IRPJ e CSLL recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF), os quais devem manter relação com os serviços finalísticos preceituados no Contrato de Concessão (exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará).

3.5.9. Depreciação

O ajuste da depreciação alcança o valor positivo de R\$ 350.677,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais), tendo em vista o aumento de 6,3% observado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 5.566.585,00) e o efetivamente despendido pela Cegás (R\$ 5.917.263,00). Conforme análise anterior da remuneração, esse aumento é decorrente do maior investimento efetuado pela Concessionária, bem como do maior IGP-DI registrado em 2010.

3.5.10. Resultado Final

No tocante ao ano de 2010, a Arce autorizou à Cegás a utilização dos valores relacionados na Tabela 39, no importe de R\$ 26.658.119,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e dezenove reais), para composição da sua margem bruta, conforme processo administrativo PGAS/CET/004/2010, de 15 de abril de 2010. Não obstante, a Cegás efetivamente despendeu o montante de R\$ 26.080.659,00 (vinte e seis milhões, oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais), que corresponde a cerca de 2,2% a menos do que o valor autorizado, gerando um ajuste negativo de R\$ 577.459,00 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) a ser compensado na presente revisão.

Tabela 39
Ajuste
2010

ITENS	AUTORIZADO	REALIZADO	Δ %	DIFERENÇA
1. Custo Operacional	12.001.135	13.994.350	16,6	2.402.002
1.1. Pessoal	4.058.260	5.361.220	32,1	1.302.960
1.2. Despesas Gerais	1.557.823	1.626.030	4,4	68.207
1.3. Serviços Contratados	1.829.718	1.426.987	-22,0	-402.731
1.4. Material	186.307	68.214	-63,4	-118.093
1.5. Comercialização e Publicidade	135.369	4.014	-97,0	-131.355
1.6. Despesas Tributárias	1.824.682	3.175.493	74,0	1.350.811
1.7. Perdas de Gás Natural	408.786	0	-100,0	-408.786
1.8. Remuneração	2.000.189	2.332.392	16,6	332.203
2. Custo do Capital	9.090.399	6.169.047	-32,1	-2.921.352
2.1. Remuneração	4.929.397	5.251.336	6,5	321.939
2.2. Tributos (IRPJ + CSLL)	4.161.002	917.710	-77,9	-3.243.292
3. Depreciação	5.566.585	5.917.263	6,3	350.677
TOTAL (1+2+3)	26.658.119	26.080.659	-2,2	-577.459

Fonte: Arce

3.6. Produtividade

Nos termos do item 9, do Anexo I, do contrato de concessão, a parcela referente a aumentos de produtividade destina-se a "*transferir para a CONCESSIONÁRIA 50% da redução de custo unitário que, comprovadamente, a CONCESSIONÁRIA conseguir obter ao longo do ano anterior ao de referência para cálculo da tarifa*".

Na medida em que, dos componentes da margem bruta, somente os "Custos Operacionais" são passíveis de aplicação do conceito de produtividade (posto que "Custo do Capital", "Depreciação" e "Ajustes" são fixados nos termos do contrato de concessão, não sendo, portanto, gerenciáveis), a apuração de eventual ganho de produtividade restringe-se à verificação da evolução do custo operacional unitário (custo operacional por metro cúbico).

A partir da Tabela 40, a qual reúne informações sobre valores realizados em 2009 e 2010, é possível verificar que o custo operacional unitário da Cegás teve uma redução de R\$ 0,0143/m³, passando de R\$ 0,0385/m³ em 2009 para R\$ 0,0242/m³ em 2010. De acordo com o contrato de concessão e com o art. 8º, da Resolução ARCE nº 123, de 07/01/10, 50% do aumento de produtividade da Concessionária deve compor a sua margem bruta de distribuição, o que equivale a R\$ 0,0071/m³ (setenta e hum milésimos de real por metro cúbico).

Tabela 40
Produtividade

ITENS	2009	2010
1. Custo Operacional (R\$)	10.166.979	12.185.649
2. Volume Faturado (m ³)	264.018.438	502.966.832
Custo Operacional Unitário (R\$/m ³)	0,0385	0,0242

Fonte: Arce

3.7. Margem Bruta

Por intermédio da carta CEGÁS-PR/048/2011, de 12 de abril de 2011, a Concessionária apresentou um pleito para revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, conforme os termos do contrato de concessão e da Resolução ARCE nº 123, de 07 de janeiro de 2010. Segundo os números apresentados pela Cegás, a margem bruta solicitada alcançaria o valor de R\$ 0,1928/m³ (hum mil, novecentos e vinte e oito milésimos de real por metro cúbico) – Tabela 10.

Contudo, após análise criteriosa e fundamentada dos valores relacionados pela Cegás, esta Agência Reguladora obteve a importância de R\$ 0,0858/m³ (oitocentos e cinquenta e oito milésimos de real por metro cúbico), conforme memória de cálculo sintética mostrada na Tabela 41. Esse valor representa cerca de 44,5% da margem bruta solicitada pela Concessionária e considerado mais condizente com os princípios da modicidade tarifária e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão pertinentes à regulação econômica.

Tabela 41
Margem Bruta – Arce
2011

ITENS	VALOR
1. Custo Operacional (R\$)	14.412.925
1.1. Pessoal	6.594.920
1.2. Despesas Gerais	1.731.068
1.3. Serviços Contratados	1.435.896
1.4. Material	127.480
1.5. Comercialização e Publicidade	135.369
1.6. Despesas Tributárias	1.986.037
1.7. Diferença com Perdas do Gás	0
1.8. Remuneração	2.402.154
2. Custo do Capital (R\$)	10.994.894
2.1. Remuneração	5.424.154
2.2. Tributos (IR/CSLL)	5.570.740
3. Depreciação (R\$)	6.684.746
4. Ajustes (R\$)	-577.459
5. Subtotal (1+2+3+4) – R\$	31.515.105
6. Volume (m³)	
6.1. A ser faturado	500.964.036
6.2. De referência (80% de 6.1)	400.771.229
7. Subtotal (5 ÷ 6.2) – R\$/m³	0,0786
8. Produtividade (R\$/m³)	0,0071
MARGEM BRUTA (7+ 8) – R\$/m³	0,0858

Fonte: Arce

Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Arlan Mendes Mesquita
Analista de Regulação

De acordo

Mario Augusto Parente Monteiro
Coordenador Econômico-Tarifário